



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Geraldo Augusto de Almeida
Presidente

Des. Antônio Carlos Cruvinel
1º vice- Presidente

Des. Wagner Wilson Ferreira
2º vice- Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
3º vice- Presidente

Des. André Leite Praça
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Mariangela Meyer Pires Faleiro
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XI – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018, Nº 113

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/ 2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco- de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:
Glauco Guimarães Reis
26/06/2018

PORTARIA Nº 4.144/PR/2018

Acrescenta os incisos CLXV, CLXVI, CLXVII, CLXVIII, CLXIX, CLXX, CLXXI, CLXXII, CLXXIII, CLXXIV, CLXXV, CLXXVI, CLXXVII, CLXXVIII, CLXXIX, CLXXX, ao art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.320, de 25 de abril de 2016, que “autoriza a participação de servidores no Projeto Experimental de Teletrabalho de que trata a Portaria Conjunta da Presidência nº 493, de 25 de abril de 2016”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 493, de 25 de abril de 2016, que institui o Projeto Experimental de Teletrabalho, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro e Segundo Graus do Estado de Minas Gerais, e dispõe sobre sua regulamentação e funcionamento;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 667, de 10 de agosto de 2017, prorrogou o prazo do Projeto Experimental de Teletrabalho, por 10 (dez) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que a Portaria da Presidência nº 3.320, de 25 de abril de 2016, autoriza a participação de servidores no Projeto Experimental do Teletrabalho de que trata a Portaria Conjunta da Presidência nº 493, de 2016;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0042419-71.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.320, de 25 de abril de 2016, os incisos CLXV, CLXVI, CLXVII, CLXVIII, CLXIX, CLXX, CLXXI, CLXXII, CLXXIII, CLXXIV, CLXXV, CLXXVI, CLXXVII, CLXXVIII, CLXXIX, CLXXX: “Art.1º [...]”

CLXV – Andreia Luciane Coelho Corradi, matrícula 20.896-7, lotada na 26ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte;

CLXVI – Anelise Chaves de Campos, matrícula 18.479-6, lotada na 4ª Vara de Família da Comarca de Juiz de Fora;

CLXVII – Bruno Pinheiro de Lacerda, matrícula 7.600-0, lotado na Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM / Central de Comunicação para a Gestão Institucional – Cecom;

CLXVIII – Carlos Alberto Campos Torres, matrícula 23.689-3, lotado na 2ª Vara Cível da Comarca de Governador Valadares;

CLXIX – Christiane Míriam Tolentino Silva, matrícula 21.525-1, lotada na 2ª Vara de Execução Fiscal Municipal, Comarca de Belo Horizonte;
CLXX – Cynthia Isidoro Sapi, matrícula 28.679-9, lotada na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Varginha;
CLXXI – Daniely Christina Almeida, matrícula 15.131-6, lotada na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Varginha;
CLXXII – Gilmar Ferreira da Cruz Oliveira, matrícula 24.968-0, lotada na 4ª Vara Cível da Comarca de Uberaba;
CLXXIII – Luciney Da Rocha Mota, matrícula 4.954-4, lotada na Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Juiz de Fora;
CLXXIV – Mariana de Souza Sickert Rodrigues, matrícula 6.730-6, lotada na Coordenação de Publicação e Divulgação de Informação Técnica – CODIT;
CLXXV – Patrícia Bertollo Limongi, matrícula 2.137-8, lotada na Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM / Coordenação de Imprensa e Divulgação – COIMP;
CLXXVI – Paula Azevedo Mattar de Queiroz, matrícula 21.719-0, lotada na CENTRASE Cível, Comarca de Belo Horizonte;
CLXXVII – Paulo José de Souza, matrícula 27.806-9, lotado na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberlândia;
CLXXVIII – Poliane Campos de Araújo, matrícula 28.765-6, lotada na 2ª Vara Cível da Comarca de Ibirité;
CLXXIX – Rita de Cássia Martins Borges, matrícula 21.682-0, lotada na 17ª Vara Cível de Belo Horizonte;
CLXXX – Rosana Coelho Rigamonte, matrícula 2.770-6, lotada na 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.
Desembargador Geraldo Augusto, Presidente.

PORTARIA Nº 4.145/PR/2018

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pará de Minas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e §1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pará de Minas, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 679, de 5 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0005138-18.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Herilene de Oliveira Andrade, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 3.882, de 18 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente.

PORTARIA Nº 4.146/PR/2018

Prevê a sistemática de sucessão das vagas decorrentes da eleição para cargo de direção do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, II, e o art. 28, XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, no § 1º do seu art. 11, dispõe que “são cento e quarenta os cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça, dos quais um será o de Presidente; três, os de Vice-Presidentes; e um, o de Corregedor-Geral de Justiça”.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, “o Presidente, os Vice-Presidentes, o Corregedor-Geral de Justiça e o Vice-Corregedor serão eleitos em sessão especial do Tribunal Pleno, realizada na segunda quinzena do mês de abril dos anos pares”, e que os seus mandatos “serão de dois anos e terão início com a entrada em exercício, no primeiro dia útil do mês de julho dos anos pares”;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas funciona atualmente, com cento e trinta cargos de Desembargador regularmente instalados, dos quais um será o de Presidente; três, os de Vice-Presidentes; e um, o de Corregedor-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais conta atualmente com vinte e cinco câmaras de julgamento regularmente instaladas, sendo dezoito cíveis e sete criminais, cuja organização e funcionamento estão regulamentados no art. 9º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os cento e vinte cinco cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça, excetuados os cargos de direção, estão divididos entre as vinte e cinco câmaras de julgamento;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, prevê que “o Presidente, os Vice-Presidentes e o Corregedor-Geral de Justiça afastar-se-ão das suas Câmaras durante o exercício do mandato, mas ficarão vinculados ao julgamento dos processos que lhes tenham sido distribuídos até o dia da eleição, participando, também, da votação nas questões administrativas”;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 03, de 26 de julho de 2012, estabeleceram uma sistemática de modo que os Desembargadores que deixam os cargos de direção passam a ocupar a vaga dos Desembargadores eleitos para os seus respectivos cargos de direção, sucedendo-os nas respectivas Câmaras em que estes atuavam;

CONSIDERANDO que essa sistemática de afastamento e de sucessão nas câmaras envolvendo os cargos de direção funciona de modo automático, desde a entrada em vigor do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 28, inciso XX do Regimento Interno do Tribunal, efetivar os atos de movimentação dos membros do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e o princípio da continuidade do serviço, que recomendam o permanente funcionamento das atividades jurisdicionais, garantindo, inclusive, a realização de todas as sessões de julgamento marcadas para os próximos dias nas câmaras a serem ocupadas pelos atuais dirigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Os atuais ocupantes dos cargos de direção de Presidente, de Vice-Presidentes e de Corregedor-Geral de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a partir da posse e do exercício dos novos dirigentes eleitos para o biênio 2018/2020, passam a ocupar as vagas desses Desembargadores eleitos, sucedendo-os na Câmara em que o dirigente eleito atuava.

Art. 2º Fica determinado às áreas técnicas, subordinadas à Superintendência Administrativa, que adotem as providências necessárias para a imediata agilização das transferências dos gabinetes dos atuais e futuros dirigentes do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente.

**ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA,
DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Deferindo a suspensão das férias individuais da Desembargadora relacionada, referentes ao segundo semestre de 2018, nos termos da legislação vigente:

Câmaras/Lotação	Magistrados	Nº de Dias	Períodos
1ª Crim.	Kárin Emmerich	30	17.07.18 a 31.07.18 11.09.18 a 25.09.18

Deferindo ao(s) seguinte(s) Desembargador(a)(es)/Juiz(es)(as) de Direito Convocado(s)(as), o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Bitencourt Marcondes, 05 (cinco) dias úteis de compensação, no período de 11.06.18 a 15.06.18.

Deferindo ao Desembargador Leite Praça o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio a partir de 02.07.2018.

Deferindo gozo de férias-prêmio ao Juiz de Direito abaixo relacionado, conforme segue:

Nome/Lotação/SEI	Nº de dias	Início Gozo	Substituto
Arthur Eugênio de Souza – 74º JDS que responde pela comarca de Entre Rios de Minas	30	04.06.18	Valéria Possa Dornellas – JD da comarca de Barroso

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabela - ao final desta publicação - deferindo compensação em dias úteis aos magistrados.

Deferindo alteração da data-início do gozo de férias-prêmio à Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Itaúna, Solange Maria de Lima Oliveira, de 08.10.18 para 09.07.18. Substituto: Paulo Antônio de Carvalho – JD da 1ª Vara Criminal de Itaúna.

Deferindo gozo de férias-prêmio aos Juizes de Direito abaixo relacionados, conforme segue:

Nome/Lotação/SEI	Nº de dias	Início Gozo	Substituto
Adalberto José Rodrigues Filho – JD da 1ª Cível de Betim	30	09.07.18	Henrique Mendonça Schwartzman – JDAE de Betim

Designando, nos termos da legislação vigente, o 2º Juiz de Direito Auxiliar Especial de Montes Claros, Vitor Luís de Almeida, para cooperar com o 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da mesma comarca, na prolação de 3 sentenças por dia útil, a partir de 26.06.2018.

Designando, nos termos da legislação vigente, o 2º Juiz de Direito Auxiliar Especial de Montes Claros, Vitor Luís de Almeida, para cooperar na Vara de Execuções Criminais e do Tribunal do Júri da mesma comarca, às 2ª, 4ª e 6ª feiras, a partir de 26.06.2018, exclusivamente para realização de sessões do Tribunal do Júri, ficando dispensado, nessas datas, da prolação do número mínimo de sentenças.

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Saulo de Freitas Carvalho Filho, titular da comarca de Mar de Espanha, para cooperar na Vara do Tribunal do Júri de Juiz de Fora, na realização de júrís e audiências de instrução e julgamento, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19.06.2018.

Designando, nos termos da legislação vigente, a 2ª Juíza de Direito Auxiliar Especial de Juiz de Fora, Sônia Maria Giordano Costa, para cooperar na 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais da mesma comarca, somente na prolação de sentenças, a partir de 21.06.2018.

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Auxiliar Especial de Poços de Caldas, José Eduardo Junqueira Gonçalves, para cooperar com o 1º e o 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da mesma comarca, no período de 25.04 a 20.08.2018, ficando dispensado de suas atribuições anteriores nesse período, ficando retificada a publicação no DJe de 18.04.2018.

Designando, em caráter excepcional, Rômulo dos Santos Duarte, Juiz titular da Vara Cível de Nova Serrana, para conhecer de *habeas corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 23 a 24/06/18, na microrregião XXI, que abrange as comarcas de: Itaguara, Itaúna, Mateus Leme, Pará de Minas, ficando mantidas as indicações publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/10/17, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar 59/2001, de 18/01/2001, da Resolução nº 648/2010 e da Portaria nº 2482/2010, de 06.05.2010.

Designando, em caráter excepcional, Gustavo Henrique Moreira do Valle, Juiz titular da 1ª Vara Cível de Pouso Alegre, para conhecer de *habeas corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 25/06 a 09/07/18, na microrregião XX, que abrange as comarcas de: Brasópolis, Cristina, Itajubá, Natércia, Paraisópolis, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí e Silvianópolis, ficando mantidas as indicações publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/10/17, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar 59/2001, de 18/01/2001, da Resolução nº 648/2010 e da Portaria nº 2482/2010, de 06.05.2010.

2ª INSTÂNCIA

Aposentando Marcos Alexandre Leite Xavier, TJ 3769-7, a partir de 03/04/2018, no cargo de Oficial Judiciário, TJ-SG, classe A, nível I, padrão de vencimento PJ-77, especialidade Oficial Judiciário, nos termos do artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05/07/2005 (Portaria nº178/2018).

1ª INSTÂNCIA

Aposentando os seguintes servidores, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06/07/2005:

- Andréia Josefina Pinto Botelho, PJPI 2927-2, a partir de 19/03/2018, no cargo de Técnico Judiciário, da especialidade Assistente Social Judicial, classe B, JPI-GS, padrão PJ-77, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial (Portaria nº179/2018);
- Dirceu da Silva, PJPI 3802-6, a partir de 16/03/2018, no cargo de Agente Judiciário, classe B, JPI-GS, padrão PJ-71, da comarca de Lavras, de Segunda Entrância (Portaria nº180/2018);
- Míriam Imaculada Leão Moreira Gabino, PJPI 5628-3, a partir de 26/02/2018, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe B, JPI-GS, padrão PJ-77, da comarca de Itaúna, de Segunda Entrância (Portaria nº181/2018);
- Tania Marta Moreira, PJPI 11483-5, a partir de 01/03/2018, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe B, JPI-GS, padrão PJ-77, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial (Portaria nº182/2018).

Aposentando as seguintes servidoras, nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41, publicada em 31/12/2003, com as alterações do artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06/07/2005:

- Francisca Rosa Gomes, PJPI 25531-5, a partir de 14/05/2018, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe D, JPI-SG, padrão PJ-48, da comarca de Janaúba, de Segunda Entrância (Portaria nº183/2018);
- Simone Gandra Almeida Maia, PJPI 23670-3, a partir de 20/03/2018, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe C, JPI-GS, padrão PJ-53, da comarca de Sete Lagoas, de Entrância Especial (Portaria nº184/2018).

Exonerando:

- Luiza Pena de La Fuente Balarini, PJPI 25.730-3, a partir de 18/06/2018, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 2ª Vara Cível da comarca de Governador Valadares, a pedido do Juiz de Direito Dr. Roberto Apolinário de Castro (Portaria nº 6678/2018-SEI);
- Ulli Cristina Bernardo Gomes, PJPI 30.499-8, a pedido, a partir de 25/06/2018, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da Vara de Execuções Criminais da comarca de Ribeirão das Neves (Portaria Nº 6683/2018-SEI).

Nomeando Anne Pena de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Roberto Apolinário de Castro, da 2ª Vara Cível da comarca de Governador Valadares (Portaria nº 6681/2018-SEI).

ÓRGÃO ESPECIAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 13/06/2018.

Presidente: Desembargador Geraldo Augusto.

Presenças - Desembargadoras e Desembargadores: Kildare Carvalho, Antônio Carlos Cruvinel (Primeiro Vice-Presidente), Audebert Delage, Belizário de Lacerda, Edgard Penna Amorim, Moreira Diniz, Paulo César Dias, Armando Freire, Alberto Vilas Boas, Wagner Wilson (Segundo Vice-Presidente), Luiz Carlos Gomes da Mata, Sandra Fonseca, Wanderley Paiva, Estevão Lucchesi, Versiani Penna (Terceiro Vice-Presidente), Áurea Brasil, Luiz Artur Hilário, Alexandre Santiago, Beatriz Pinheiro Caires (substituindo a Desembargadora Márcia Milanez), Saldanha da Fonseca (substituindo o Desembargador Wander Marotta), Domingos Coelho (substituindo o Desembargador Caetano Levi Lopes), Hilda Teixeira da Costa (substituindo o Desembargador Edilson Fernandes) e Edison Feital Leite (substituindo o Desembargador Dárcio Lopardi Mendes). Convocados os Desembargadores Evandro Lopes da Costa Teixeira, Agostinho Gomes de Azevedo, Mariângela Meyer e Alberto Diniz Júnior. Ausente, justificadamente, o Desembargador Leite Praça (Corregedor-Geral de Justiça).

Procurador de Justiça Luciano França Magalhães, representando o Procurador-Geral de Justiça.

MANIFESTAÇÕES

Ao início da sessão, manifestou-se o Presidente, Desembargador Geraldo Augusto:

Muito boa tarde aos eminentes pares, senhoras e senhores advogados, senhoras e senhores servidores, eminente Procurador de Justiça. Declaro aberta esta sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Nesta ocasião, dividiremos a sessão em uma primeira parte solene, quando haverá o descerramento do retrato pintado a óleo do saudoso eminente Presidente Desembargador Herbert Carneiro, que ficará na galeria dos Ex-Presidentes do Tribunal de Justiça, no Palácio, na Avenida Afonso Pena, 1420. Passo a palavra ao Mestre de Cerimônia Leonardo Cicutti.

Teve a palavra o Mestre de Cerimônia Leonardo Cicutti:

Vamos dar início à Cerimônia de Descerramento do Retrato do Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, que comporá a galeria de Ex-Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Essa galeria é uma homenagem aos Desembargadores que presidiram o Tribunal, um acervo histórico que abriga para a posteridade os retratos daqueles que ocuparam o cargo máximo do Poder Judiciário Estadual.

Os cumprimentos ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, ao Procurador-Geral de Justiça, Doutor Luciano França da Silveira Júnior, ao Ex-Presidente do Tribunal de Justiça e Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro, Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, aos Ex-Presidentes do Tribunal de Justiça, Desembargadores Orlando Adão Carvalho e José Fernandes Filho, ao Presidente eleito do Tribunal de Justiça para o próximo biênio, Desembargador Nelson Missias de Moraes, à esposa do Ex-Presidente Desembargador Herbert Carneiro, Senhora Denise Pires Silva Carneiro.

Os cumprimentos aos filhos do Ex-Presidente Herbert Carneiro, Thiago Pires Silva Carneiro e Naiara Pires Silva Carneiro, os cumprimentos à mãe do Ex-Presidente Desembargador Herbert Carneiro, Senhora Ivoniles de Almeida Carneiro.

Também os cumprimentos ao Prefeito de Conceição do Mato Dentro, Terra Natal do Presidente, Senhor José Fernando Aparecido de Oliveira, e os cumprimentos ao Conselheiro Federal da OAB por Minas Gerais, Doutor Bruno Reis.

Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, familiares, amigos do Desembargador Herbert Carneiro, senhoras e senhores, com a palavra o Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro, Ex-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins.

Pronunciou-se o Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins:

Senhor Presidente, Senhores Desembargadores, como Superintendente da Memória do Judiciário, cabe-me, nesta oportunidade, ler o currículo do eminente Desembargador Herbert José Almeida Carneiro.

O Desembargador Herbert José Almeida Carneiro nasceu em 19 de março de 1960, na Cidade de Conceição do Mato Dentro, localizada na região central de Minas, na vertente oriental da Serra do Cipó da Cordilheira do Espinhaço. Era filho de Bruno Pires Carneiro e de Ivoniles de Almeida Carneiro. Iniciou a carreira de servidor público no Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 19 de fevereiro de 1980 na função de atendente judiciário. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, colando grau em 1985. Mais tarde, tornou-se Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito Milton Campos; advogou em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro e em Brasília.

De 1989 a 1992, foi assessor judiciário da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça. Em maio de 1992, após brilhante concurso, foi nomeado Juiz de Direito, atuando nas Comarcas de Almenara e Caratinga, onde exerceu também as funções de Juiz Eleitoral e Juiz da Infância e da Juventude. Em dezembro de 1998, foi promovido, por merecimento, para a Comarca de Belo Horizonte. Foi Juiz-Diretor do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte até 29 de maio de 2002. Exerceu também a função de Juiz-Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte, Juiz da Vara de Execuções Criminais e Juiz Membro da Turma Recursal Criminal do Juizado Especial de Belo Horizonte. Em 30 de abril de 2009, foi promovido a Desembargador por merecimento. Presidiu a Associação de Magistrados Mineiros – Amagis, de 2013 a 2015.

Eleger-se Presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 2016-2018, tomando posse em 1º de julho de 2016. Ainda trabalhou no Ministério Público, foi Presidente do Conselho de Política Criminal e Penitenciária, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas do Ministério Público e membro efetivo da Comissão Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas. Exerceu o cargo de Vice-Presidente do Instituto de Ciências Penais de Minas Gerais.

No magistério, lecionou na Pós-Graduação de Ciências Penais da Faculdade de Direito Milton Campos e foi Professor Coordenador do Modelo Penal e Processo Penal da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.

O ilustre Desembargador Herbert Carneiro, lamentavelmente, faleceu precocemente, em 6 de abril de 2018, com apenas 58 anos de idade e em pleno exercício de suas funções. Exerceu todos os cargos com o brilho já referidos e, de modo especial, o de Presidente do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Aproveito o ensejo para lembrar que, na Memória do Judiciário, criamos uma biblioteca de obras de Juízes mineiros. Hoje, temos 125 Magistrados que publicaram obras de Direito, Literatura, Filosofia, etc., contando com 365 livros.

Quero também informar à egrégia Corte que, no momento, o MEJUD está elaborando uma obra sobre os servidores da Justiça de Minas Gerais, porque, no ano passado, lançamos o livro, que todos os senhores receberam, Comarcas de Minas, que é a história de cada uma das Comarcas. Agora, estamos fazendo uma obra sobre os funcionários do Tribunal de Minas Gerais. É preciso ressaltar que o Tribunal de Justiça sempre contou com distinguidos servidores, permitindo-me lembrar do Professor Celso Agrícola Barbi, que foi catedrático na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, entre outros.

Senhor Presidente, estou muito agradecido a Vossa Excelência pela oportunidade de ler o currículo do saudoso Desembargador Herbert José de Almeida Carneiro.

A Memória do Judiciário agradece a Vossa Excelência por mais esse ato de pura e cristalina gentileza.

Muito obrigado.

Manifestou-se o Presidente, Desembargador Geraldo Augusto:

Eminente Desembargador Nelson Missias de Moraes, digno Presidente eleito do Tribunal de Justiça, eminente Desembargador Edgar Amorim, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, eminente Procurador de Justiça, Doutor Luciano França da Silveira Júnior, eminentes pares, eminente Desembargador Lúcio Urbano da Silva Martins, Ex-Presidente deste Tribunal e Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro, eminentes Desembargadores José Fernandes Filho, Ex-Presidente deste Tribunal, eminente Desembargador Orlando Adão Carvalho, também, Ex-Presidente deste Tribunal, Doutora Denise Carneiro, Doutor Thiago, Doutora Naiara e Senhora Ivoniles, dignos viúva, filhos e mãe do eminente saudoso Desembargador Herbert Carneiro, senhoras e senhores advogados, senhoras e senhores servidores deste Tribunal.

A memória é a maior dignidade que pode ser oferecida em homenagem a um ser humano, realizada no âmbito familiar, de trabalho, acadêmico ou religioso. Aqui, em relação ao eminente Presidente Desembargador Herbert Carneiro, é oferecida no âmbito do Judiciário Mineiro, que liderou com brilhantismo em todos os sentidos, dignidade, força moral e intelectual.

Um retrato na galeria dos Ex-Presidentes não se restringe a mera formalidade para fins de registro institucional e histórico, muito menos de incenso às vaidades ou glórias vãs que sequer teriam mais sentido. Em relação ao nosso querido e saudoso homenageado, simplesmente, não existiam, como por todos testemunhado. Um retrato nessa galeria evoca lembrança daqueles que, por um período, assumiram o encargo e a enorme responsabilidade pessoal e solitária da direção deste Tribunal, que se preocupou, sofreu, em noites indormidas até, meditando sobre a melhor solução ou decisão em benefício do bem comum.

A visão dos retratos na galeria dos Ex-Presidentes nos leva ao tempo e à atividade de cada um dos colegas Desembargadores no período do exercício específico da Presidência neste Tribunal. Traz-nos à lembrança todos os seus relacionamentos, as suas ações, os servidores que com ele trabalharam na mesma época, suas ações, seu estilo funcional e a sua personalidade.

O Presidente, Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, notabilizou-se como um Magistrado brilhante, íntegro, de tirocínio invejável, que se dedicou ao Judiciário Mineiro, literalmente, até o último instante de sua honrada vida. O Presidente nos evangelizou a todos com o seu devotado esforço e confiança na própria vida, embora abatido fisicamente pela doença, realizando uma gestão profícua, digna, séria, de contingência e de inúmeros e constantes desafios, mas também de grandes e inúmeras realizações sólidas e duradouras que organizaram a estrutura de funcionamento do Tribunal de Justiça e do Judiciário Mineiro.

Em linha de sustentabilidade que ficará como base de ação para as futuras gestões, ciente de que a administração, para a sua própria eficiência, deve ter e seguir uma linha mestra contínua, e nunca descuidou de seu ideal anterior associativo, a melhoria de condições de trabalho dos Magistrados mineiros, ensinou-nos como ser um homem público e republicano nestes dias de valores tão desordenados e deturpados.

Por tudo isso, foi uma honra e um privilégio para cada um de nós, Magistrados de Primeira e de Segunda Instâncias, poder trabalhar em conjunto, nesta gestão, sob a liderança e Presidência do amigo e colega, o eminente Desembargador Herbert Carneiro, reconhecido pela comunidade judiciária, política e jurisdicionada como referência e paradigma de homem, de cidadão, de gestor e de Magistrado.

Que as virtudes que inspiraram a vida de Sua Excelência nos inspirem a todos que aqui ficamos e honramos com o nosso trabalho este Tribunal.

É nesta ocasião, em sua memória, que será, daqui a pouco, descerrado pelos membros da digna família que formou o seu retrato oficial, eternizando o seu semblante aberto, franco e leal que permanecerá na galeria dos Ex-Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado pela generosa atenção.

Na sequência, foi realizado o ato de descerramento do retrato do Ex-Presidente Herbert Carneiro.

Após, foi dada a palavra à Senhora Denise Pires Silva Carneiro, viúva do Desembargador Herbert Carneiro:

Boa tarde a todos.

Não tenho a pretensão de fazer um discurso, muito pelo contrário, contar um pouquinho da nossa história.

Agradeço a presença dos familiares, amigos, autoridades nas pessoas do Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais do novo biênio, Desembargador Nelson Missias e do Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Geraldo Augusto; a toda a equipe de gabinete do Herbert, na pessoa do Desembargador Carlos Henrique, leal e amigo; o Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro, Desembargador Lúcio Urbano, convidando para o descerramento do retrato para compor a galeria de fotos de Ex-Presidentes deste Tribunal, foto esta que retratou toda sua beleza exterior e resplandeceu toda sua luz interior.

Muitas histórias para contar, para agradecer e para celebrar. Herbert José Almeida Carneiro, meu esposo e pai dos meus queridos filhos, Thiago e Naiara. Ele já trilhava seu desafio na Justiça antes mesmo de se formar. Casamos nesta época, ainda muito jovens, cheios de sonhos, de incertezas, mas com muito amor. Ingressou no Tribunal de Justiça de Minas Gerais na função de atendente do Judiciário e, em abril de 2016, tornou-se Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Quanta honra e orgulho para todos da família, sempre em defesa da luta pela justiça e pelas causas sociais.

Parece que foi ontem. No dia 06 de junho, completaram dois meses sem o Herbert, sem o meu esposo, sem o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Uma perda irreparável. São sessenta dias sem o seu abraço apertado, seus carinhos, suas mensagens carinhosas ao celular, seu amor pelo Atlético, suas piadas, seus conselhos sempre sensatos, enfim, sem você, Herbert, pai dos meus amados e estimados filhos, Thiago e Naiara. Sem eles, não teria forças para continuar seguindo em frente. Meu melhor amigo, parceiro em tudo, um ser único de uma bondade incrível, senso de justiça e amor ao próximo, peculiar dos seres evoluídos.

Infelizmente, foi embora tão cedo do nosso convívio. Contudo, deixou um legado ímpar, intocável de amizades e muita, muita saudade. O tempo passa, mas a dor de sua ausência simplesmente se transforma em saudade a cada dia. Graças ao bom Deus, a sua luz ilumina o meu caminho e o dos meus filhos, nos fortalecendo. Ele é a nossa estrela guia. Exemplo de pai, marido, filho, irmão.

Enfim, sua história ficará para sempre em nossos corações como exemplo a ser seguido. Um grande profissional e líder da Magistratura Mineira. Descanse na paz do Senhor, meu eterno amor, e Deus no comando de tudo. Não, ele não morreu, ficou encantado, como profetizou Guimarães Rosa.

Gratidão a todos pela manifestação de carinho, reconhecimento e admiração pelo homem generoso, humilde, que foi o meu esposo Herbert José Almeida Carneiro, o Beto de Conceição do Mato Dentro.

Obrigada a todos.

Da tribuna, solicitou a palavra o Doutor Raimundo Cândido Neto:

Senhor Presidente, pela ordem.

Gostaria de, em meu nome e em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, aderir à homenagem ao Ex-Presidente Herbert Carneiro.

No dia de seu passamento, o Conselho Seccional da OAB, coincidentemente, estava reunido e, além das homenagens de praxe, fizemos lá um minuto de silêncio, dada a importância e o exemplo que Sua Excelência deixou para nós todos, advogados, para nós todos operadores do Direito.

Também da tribuna, manifestou-se o Doutor Luís Carlos Parreiras Abritta:

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, pela ordem.

Também adiro às manifestações pela gestão positiva deste egrégio Tribunal de Justiça, em especial diante do momento tão difícil vivido não só pela Magistratura, mas por todos aqueles que conheciam o Desembargador Herbert e sabem a falta que Sua Excelência faz.

Pronunciou-se o Mestre de Cerimônia Leonardo Cicutti:

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, e o Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro, Desembargador Lúcio Urbano, agradecem a presença de todos que vieram prestigiar esta cerimônia.

Seguem, agora, os trabalhos do Órgão Especial.

Boa tarde a todos.

Em seguida, solicitou a palavra o Desembargador Moreira Diniz:

Senhor Presidente, pela ordem.

Se não me falha a memória, hoje é a última sessão presencial do Órgão Especial com a participação de Vossa Excelência como Presidente; do Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, como Primeiro Vice-Presidente; do Desembargador Wagner Wilson, como Segundo Vice, pela Escola Judicial; pelo Desembargador Versiani Penna, como Terceiro Vice; do Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador André Leite Praça; e da Vice-Corregedora, Desembargadora Mariangela Meyer.

Quero prestar a minha homenagem de agradecimento a Vossas Excelências e cumprimentá-los pelo trabalho que exercitaram, do qual eu sou testemunha ocular, nesta Corte, nesse período, ocupando esses cargos.

Vossas Excelências enriqueceram o Órgão Especial, enriqueceram o Tribunal e mostraram o que já sabíamos: os grandes profissionais que são. Por isso, quero agradecer aos senhores pelo trabalho que prestaram.

Manifestou-se o Presidente, Desembargador Geraldo Augusto:

Aproveito, então, para fazer um parêntese, com a licença dos componentes do Órgão Especial para, realmente, registrar ser esta a última sessão presencial do Órgão Especial desta gestão, que tão bem foi gerida pelo eminente Desembargador Herbert Carneiro, e por mim completada, pela indicação, votação e generosidade de Vossas Excelências, membros do Tribunal.

São membros deste Órgão Especial por antiguidade e, por isso, nele continuarão: Desembargadores Geraldo Augusto, Kildare Carvalho, Márcia Milanez, Antônio Carlos Cruvinel, Wander Marotta, Caetano Levi Lopes, Audebert Delage, Belizário de Lacerda, Edgard Penna Amorim, Moreira Diniz, Paulo César Dias, Edilson Fernandes e Armando Freire. Mas, não por causa disso, porque permaneço, que não seria objeto de agradecimento e de homenagens, não só pelo eminente Desembargador

Moreira Diniz, também por mim, excluindo a minha participação, mas, como membro do Órgão Especial que continuará, e neste momento, ainda como Presidente do Tribunal, quero agradecer a esses Desembargadores pelo trabalho que fizeram nessa gestão e que continuarão a fazer.

E mais ainda: com um abraço muito fraterno e especial, porque deixarão este Órgão, ainda que momentaneamente, porque, claro, a cada dois anos podemos retornar por eleição ou por antiguidade, quero agradecer, especificamente, os Desembargadores André Leite Praça, que não se encontra, como Corregedor-Geral de Justiça, o Desembargador Wagner Wilson, eminente Segundo Vice-Presidente, Desembargador Versiani Penna, eminente Terceiro Vice-Presidente. Também agradeço aos membros eleitos, Desembargadores Dárcio Lopardi Mendes, Alberto Vilas Boas, Luiz Carlos Gomes da Mata, Sandra Fonseca, Wanderley Paiva, Estevão Lucchesi, Áurea Brasil – que a ele retornará como Segunda Vice-Presidente –, Luiz Artur Hilário, Alexandre Santiago.

Muito obrigado a Vossas Excelências.

Desde já, também cumprimento o Desembargador Saldanha da Fonseca, que fará parte não apenas nesta última sessão, mas na primeira sessão e nos próximos dois anos, como Corregedor-Geral de Justiça, agradecimento que se faz oficialmente pelo Tribunal de Justiça, pela dedicação de cada um e o trabalho conjunto que tanto enobrece este Tribunal.

Muito obrigado a todos.

Da tribuna, solicitou a palavra o Doutor Rogério Vieira Santiago:

Senhor Presidente, pela ordem.

Em meu nome próprio, e acreditando estar interpretando o sentimento de todos os advogados, tanto aqui presentes quanto os advogados integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Unidade Seccional de Minas Gerais, também gostaríamos todos de nos unir ao voto de congratulação feito pelo Desembargador Moreira Diniz, estendendo-o também à nova Direção do Tribunal de Justiça, recém-eleita, e a todos quantos adentrarão neste Órgão Especial por força também do último pleito.

Gostaria também de enfatizar que todos quantos participam desses Órgãos diretivos, são todos da classe da magistratura e executam atividade anômala de administrador público. E tenho a ciência da dificuldade que é o exercício da função de administrador público por quem não o é, mas se vê na obrigação institucional de fazê-lo. Tenho aqui o testemunho da Casa da Magistratura, da classe dos Advogados, do zelo, do cuidado, da competência e, sobretudo, da disponibilidade que essa gestão teve para com a Classe dos Advogados.

Em nome da Classe dos Advogados, fica o nosso muito obrigado, repito, por toda a disponibilidade que essa Direção teve conosco, esperando que tenhamos a mesma linha de tratamento com a nova gestão e possamos nos interagir em busca de um objetivo, que nos é comum, que é o de fazer dos trabalhos jurisdicionais cada vez mais um trabalho que atinja melhor o cidadão e que possa atender os anseios da população brasileira.

Muito obrigado.

Manifestou-se, também. O Doutor Luciano França Magalhães, Douto Procurador de Justiça:

Senhor Presidente, pela ordem.

Também não poderia, em nome da minha Instituição, deixar de externar e aderir às inteiras às manifestações do Desembargador Moreira Diniz e do ilustre representante da Ordem dos Advogados, principalmente porque tive a honrosa oportunidade de, aqui, ocupar a cadeira ministerial em algumas ocasiões, inclusive à direita do eminente Desembargador Herbert Carneiro. Fiquei muito comovido pela maneira com que a cerimônia foi desenvolvida, por isso gostaria de trazer esta mensagem de agradecimento e reconhecimento ao trabalho desenvolvido, especialmente a figura de Vossa Excelência, que enfrentou dificuldades por todos nós sabidas, e não esperaríamos outra performance do ilustre Presidente pela grande experiência e sensibilidade das quais Vossa Excelência é detentor.

Gostaria de consignar esses agradecimentos, na convicção de que essa excelência no trabalho deste Órgão Especial certamente se perpetuará com a assunção dos novos membros eleitos e aqueles que, por antiguidade, aqui permanecem.

Pronunciou-se o Presidente, Desembargador Geraldo Augusto:

Muito obrigado, eminente Procurador de Justiça. O trabalho no Órgão Especial, como em todas as sessões na parte jurisdicional, é um trabalho conjunto dos magistrados, dos membros do Ministério Público e dos membros da advocacia. Nós todos fazemos uma viagem pelo Direito, pelo processo, cada um no seu papel, na sua função, mas com o objetivo do bem comum de todos na aplicação do Direito.

Muito obrigado a todos.

Solicitou a palavra o Desembargador Luiz Carlos Gomes da Mata:

Senhor Presidente, pela ordem.

Quero parabenizar Vossa Excelência pela Presidência do Tribunal de Justiça durante essa interinidade e, depois, na efetividade, onde nos presidiu com dinamismo, eficiência e competência.

É o que queria deixar bem delineado de público aqui.

Obrigado.

Pediu a palavra o Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, Primeiro Vice-Presidente:

Senhor Presidente, pela ordem.

Antes de mais nada, agradeço as palavras proferidas pelo eminente colega, Desembargador José Carlos Moreira Diniz, no que concerne à minha pessoa frente à Primeira Vice-Presidência deste Tribunal. Agradeço também as palavras do representante da Ordem dos Advogados e, em síntese, agradecer a todos os colegas pela colaboração durante esse pequeno mandato que tive sempre à frente da Primeira Vice-Presidência.

Da tribuna, manifestou-se o Doutor Raimundo Cândido Neto:

Senhor Presidente, pela ordem.

Gostaria de, em meu nome e no da Ordem dos Advogados do Brasil, de parabenizar Vossa Excelência pelo trabalho desempenhado, nesse período, após o falecimento do nosso caríssimo Presidente Herbert Carneiro.

Também da tribuna, manifestou-se o Doutor Luiz Fernando Valladão Nogueira:

Senhor Presidente, pela ordem.

Gostaria de aderir a esta homenagem, já que é a última sessão presencial de Vossa Excelência como Presidente neste egrégio Órgão Especial. Eu o abraço carinhosamente, ainda que a distância, ressaltando meu reconhecimento pela sua gestão, pela sua postura firme e sempre elegante, como se pode verificar no curso das sessões deste colegiado.

Solicitou a palavra a Desembargadora Áurea Brasil:

Senhor Presidente, pela ordem.

Sendo este o meu último pronunciamento nesta sessão presencial do Órgão Especial, ao término da presente Administração, também adiro às manifestações elogiosas feitas pelos colegas, pelo Ministério Público e pela OAB a todos os colegas que estão deixando os cargos de direção deste Tribunal, que realizaram um trabalho profícuo e se disponibilizaram a isso.

Em especial, agradeço a educação e a gentileza com a qual Vossa Excelência sempre preside esta Corte e este Órgão Especial. Também agradeço aos colegas, com os quais tive o privilégio de dividir aqui o Órgão Especial e muito aprender.

Fica aqui o meu agradecimento.

Manifestou-se o Presidente, Desembargador Geraldo Augusto:

Muito obrigado, Desembargadora Áurea Brasil. Quero dizer que foi, para mim, uma honra e um privilégio estar aqui com todos os colegas no exercício da Presidência deste Órgão Especial, mais ainda em colaboração, em um trabalho conjunto com todas as senhoras e senhores.

Solicitou a palavra o Desembargador Versiani Penna, Terceiro Vice-Presidente:

Senhor Presidente, pela ordem.

Agradeço o convívio de todos os colegas neste Órgão Especial, neste período que, aliás, acabou sendo longo, porque fiquei aqui dois anos como suplente. Depois, dois anos como titular e, aí, depois, dois anos em cargo de direção neste Órgão Especial.

Aqui, muito aprendi, mais do que colaborei e, inclusive, com a convivência que tive, harmônica, não só com os colegas, mas com os Procuradores de Justiça que por aqui passaram, com os senhores advogados também, e os senhores servidores. Gostaria de externar, mais uma vez, meus agradecimentos a Vossa Excelência e, especialmente, ao Desembargador Moreira Diniz, que foi extremamente gentil com suas palavras em relação a todos nós que ocupamos cargos de direção.

Pediu a palavra o Desembargador Alberto Vilas Boas:

Senhor Presidente, pela ordem.

Antes de Vossa Excelência encerrar, quero fazer minhas as palavras da Desembargadora Áurea, do Desembargador Luiz Carlos Gomes da Mata e Desembargador Versiani Penna.

Agradeço o convívio que tive, aqui neste Colegiado nesses últimos dois anos. Agradeço a maneira cortês com que fui tratado por todos. Peço desculpas por alguma impropriedade que tenha cometido ao defender aqui as minhas posições. Isso é decorrente do calor dos debates e da tese jurídica. Quando você é apaixonado por uma questão jurídica, muitas das vezes, a serenidade anda um pouco distante, mas, de toda maneira, foi um momento muito construtivo e produtivo pra mim enquanto Desembargador. Para mim, foi uma alegria, apesar de tudo o que aconteceu com o Desembargador Herbert, tê-lo como Presidente, Vossa Excelência foi meu Presidente na Primeira Câmara Cível, na Primeira Seção Cível e, também, aqui no Órgão Especial. Então, para mim, é uma coincidência das mais agradáveis.

Quero agradecer a oportunidade que tive de conviver com todos aqui. Muito obrigado.

Manifestou-se a Desembargadora Sandra Fonseca:

Senhor Presidente, pela ordem.

Também perfilho as manifestações feitas, hoje, no Órgão Especial e me expressar de absoluto agradecimento, pela acolhida, pela manifestação dos colegas. Achei muito pouco dois anos para mim. Aprendi muito, mas achei muito pouco. O Órgão Especial é bastante complexo e acho que as pessoas gostariam de desejar que as próximas pessoas tivessem, como vi as que passaram por aqui, aptidão, porque, também, para o Órgão Especial, é preciso que a pessoa tenha certo perfil para poder compor e ajudar. Dentro das minhas limitações, gostaria de ter ajudado muito mais, mas acho que consegui, pelo menos, dar um palpite, digamos assim, no rumo dos princípios democráticos, no rumo de um país e de ideias mais avançadas.

Então, creio que consegui, pelo menos, iniciar isso. Gostaria de ter uma oportunidade mais para frente. Se tiver, com certeza, darei o máximo de mim.

Agradeço muitíssimo a paciência dos colegas, porque, muitas vezes, minhas opiniões não são exatamente aquelas com as quais estão acostumados, digamos assim, no Órgão Especial. Mas, no que pude, usei do princípio colegiado para poder fazer com que o Órgão Especial seguisse azeitado.

Então, meu agradecimento especial a Vossa Excelência, Desembargador Geraldo Augusto, que sempre tinha uma palavra diferente para mim e para todos os Colegas, desejando aos próximos que possam contribuir para o Órgão Especial, que ele continue a ser coerente, com essas decisões fundamentadas, que continue a ser uma luz para todo o Judiciário e os Colegas magistrados de Minas Gerais.

Muito obrigada.

Solicitou a palavra o Desembargador Wagner Wilson, Segundo Vice-Presidente:

Senhor Presidente, pela ordem.

Também faço minhas as palavras de todos que me antecederam em agradecimento, principalmente a Vossa Excelência, pelo carinho e pela gentileza com que sempre tratou os Colegas da Administração e todos os Colegas aqui do Órgão Especial.

Manifestou-se o Desembargador Edgard Penna Amorim:

Senhor Presidente, pela ordem.

Rapidamente, subscrevo todos os pensamentos que os eminentes Pares manifestaram nesta oportunidade em relação àqueles que têm o término do seu mandato previsto para o final deste mês, desejo-lhes felicidades e agradeço, também, a eles pelo convívio neste biênio. Em especial, subscrevo aquelas saudações feitas a Vossa Excelência, Desembargador Geraldo Augusto, quer como Presidente interino, quer depois como Presidente eleito, na condução dos trabalhos deste Órgão Especial. A forma de ser de Vossa Excelência, de tratar todos nós, servidores e advogados é muito lhana e muito adequada, a meu aviso, para quem conduz um Órgão Especial da importância deste nosso.

Portanto, agradeço e reconheço essas qualidades de Vossa Excelência. O que nos alegra é que Vossa Excelência ainda permanecerá no nosso convívio, no próprio Órgão Especial e no Tribunal.

Muito obrigado.

Manifestou-se o Presidente, Desembargador Geraldo Augusto:

Pois não, Desembargador Edgard, trabalhamos em conjunto. Como eu disse, cada um tem a sua participação, a sua colaboração. É como a colmeia: cada abelha trabalha no seu setor e na sua especialidade e o conjunto aparece, aquela colmeia formidável, onde cada um brilha, tem o seu brilho próprio especial. Cada um aqui é um astro com luz própria, e nós formamos, então, uma imensa constelação formidável. Vossa Excelência, por exemplo, ainda, além das atividades neste Tribunal de

Justiça, ainda empresta suas qualidades, sua raríssima personalidade, ao Tribunal Regional Eleitoral, terminando agora também o seu mandato.

Então, cada um de nós oferece o seu trabalho, a sua história de vida, a sua personalidade, e é por isso que digo e repito: foi um privilégio trabalhar na Presidência, tanto interinamente, como, depois, eleito e, ainda, continuar na alegria entre os mais antigos, na efetividade, neste Órgão Especial.

Agradecendo, em nome do Judiciário Mineiro, o trabalho que Vossa Excelência tão bem faz, não só na Câmara isolada, mas especialmente neste mandato que termina, no Tribunal Regional Eleitoral.

Muito obrigado a todos os colegas.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO do prazo de suspensão para o provimento da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte. Resultado: Deliberaram pela suspensão até resposta de consulta encaminhada pela Segunda Vice-Presidência ao Conselho Nacional de Justiça ou pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Determinaram que constasse do edital para a Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente a exigência de inscrição e frequência no curso de formação sobre depoimento pessoal, oferecido pela EJEF.

REQUERIMENTO apresentado pela Juíza de Direito Flávia de Vasconcellos Lanari, Titular da 8ª Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Belo Horizonte, solicitando autorização para participar do XXIII Congresso Nacional da Magistratura Brasileira, a se realizar no período de 23 a 28 de maio de 2018, na cidade de Maceió/AL, deferido pelo Presidente, ad referendum do Órgão Especial. Resultado: Referendaram.

REQUERIMENTO apresentado pela Juíza de Direito Ivone Campos Guillarducci Cerqueira, Titular da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, solicitando autorização para participar do XXIII Congresso Nacional da Magistratura Brasileira, a se realizar nos dias 24 e 25 de maio de 2018, na cidade de Maceió/AL, deferido pelo Presidente, ad referendum do Órgão Especial. Resultado: Referendaram.

REQUERIMENTO apresentado pelo Juiz de Direito José Alfredo Jünger de Souza Vieira, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora, solicitando autorização para participar do XXIII Congresso Nacional da Magistratura Brasileira, a se realizar no período de 23 a 25 de maio de 2018, na cidade de Maceió/AL, deferido pelo Presidente, ad referendum do Órgão Especial. Resultado: Referendaram.

REQUERIMENTO apresentado pela Juíza de Direito Kenea Márcia Damato de Moura Gomes, Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte, solicitando autorização para participar do XXIII Congresso Nacional da Magistratura Brasileira, a se realizar no período de 23 a 28 de maio de 2018, na cidade de Maceió/AL, deferido pelo Presidente, ad referendum do Órgão Especial. Resultado: Referendaram.

REQUERIMENTO apresentado pela Juíza de Direito Maria das Graças Rocha Santos, Titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, solicitando autorização para participar do XXIII Congresso Nacional da Magistratura Brasileira, a se realizar no período de 23 a 28 de maio de 2018, na cidade de Maceió/AL, deferido pelo Presidente, ad referendum do Órgão Especial. Resultado: Referendaram.

INDICAÇÃO apresentada pelo Desembargador Wagner Wilson. Segundo Vice-Presidente do TJMG, do Registrador Marcelo de Rezende Campos Marinho Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tarumirim, representante indicado do SINOREG, para compor, na função de Titular, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Tabelionatos e Registros do Estado de Minas Gerais – Edital 01/2016, em substituição ao Doutor Genilson Socorro Gomes de Oliveira, que solicitou dispensa da função. Resultado: Aprovaram.

INDICAÇÃO apresentada pelo Desembargador Wagner Wilson. Segundo Vice-Presidente do TJMG, do Notário Maurício Leonardo, Tabelião de Belo Horizonte e Presidente do SINOREG, para compor, na função de Titular, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Tabelionatos e Registros do Estado de Minas Gerais – Edital 02/2015, em substituição ao Doutor Samuel Luiz Araújo, que solicitou dispensa da função. Resultado: Aprovaram.

PROPOSTA de recomposição da 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional da Comarca de Uberlândia. Resultado: Aprovaram.

PROPOSTA de recomposição da 2ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional da Comarca de Varginha. Resultado: Aprovaram.

REQUERIMENTO formulado pela Desembargadora Sandra Fonseca, solicitando prorrogação, por 140 (cento e quarenta) dias, do prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 1.0000.17.039478-7/001. Resultado: Aprovaram.

SOLICITAÇÃO apresentada pelo Ministro João Otávio Noronha, de autorização de participação do Desembargador Alexandre Victor de Carvalho, para trabalhos de inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de junho de 2018. Resultado: Aprovaram.

SOLICITAÇÃO apresentada pelo Ministro João Otávio Noronha, de autorização de participação do Desembargador Alexandre Victor de Carvalho, para trabalhos de inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no período de 25 a 28 de junho de 2018. Resultado: Aprovaram.

SOLICITAÇÃO apresentada pelo Ministro João Otávio Noronha, de autorização de participação da Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas, para trabalhos de inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no período de 25 a 28 de junho de 2018. Resultado: Aprovaram.

INDICAÇÃO de membro para o Conselho da Magistratura na vaga do Ministério Público. Biênio 2018/2020. Resultado: Foi indicada a Desembargadora Hilda Teixeira da Costa, à unanimidade. Absteve-se de votar a Desembargadora Hilda Teixeira da Costa.

REQUERIMENTO da Juíza de Direito Ludmila Lins Grilo, Juíza Substituta da Comarca de Botelhos, solicitando autorização para proferir palestra e participar do Fórum Educação, Direito e Alta Cultura – Fórum E.D.A., no dia 15 de junho de 2018, em Londrina/PR. Resultado: Deferiram.

PROCESSO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS Nº 1.0000.17.019742-2/000. Assunto: Alteração de competência da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Patos de Minas. Resultado: Aprovaram.

PROCESSO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.0000.18.055341-4/000. Assunto: Institui o Sistema Eletrônico Auxiliares da Justiça – Sistema AJ, com a finalidade de cadastro, credenciamento e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores, intérpretes, leiloeiros públicos e corretores e dá outras providências. Resultado: Pediu vista o Desembargador Wanderley Paiva.

REQUERIMENTO formulado pelo Desembargador Luiz Carlos Gomes da Mata, solicitando prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, do prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 1.0000.17.079370-7/001. Resultado: Aprovaram.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.
a.Wagner de Aguiar Mendes, Secretário do Órgão Especial.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

26 de junho de 2018

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: 198 /2008 - ALIMENTAR

Credor: Elenir Rosa Matos Ribeiro

Devedor: MUNICÍPIO DE LAJINHA

Advogado: Maria Ambrosia Alvim, OAB/MG 27.878, Mauro Jorge de Paula Bomfim, OAB/MG 43.712 - Jose Manoel de Almeida, OAB/MG 31.798, Wendel Salum Dourado, OAB/MG 74.798, Giovanni Sanglard Hermisdorff, OAB/MG 131.973

Decisão/Despacho: NARZINHO ALVES RIBEIRO (viúvo), RAFAEL RIBEIRO DE MATOS, MATHEUS RIBEIRO DE MATOS e MARIA MARTA RIBEIRO DE MATOS (todos os três, filhos) requer(em) sua habilitação neste precatório na condição de sucessor(es) de ELENIR ROSA MATOS RIBEIRO, falecido(a) conforme certidão juntada à fl. 70. Apresentou(aram) os documentos de fls. 70/81 e 84/102, que comprovam a qualidade de sucessor(es) do(a) (s) requerentes. Como a documentação apresentada atende aos requisitos exigidos pelos artigos 654, § 1º, do Código Civil e 400, XVIII, §2º, do RITJMG, DEFIRO o pedido. Faça-se a inclusão solicitada nos autos e no sistema. Publique-se. Cumpra-se.

Precatório: 198 /2008 - ALIMENTAR

Credor: Elenir Rosa Matos Ribeiro

Devedor: MUNICÍPIO DE LAJINHA

Advogado: Maria Ambrosia Alvim, OAB/MG 27.878, Mauro Jorge de Paula Bomfim, OAB/MG 43.712 - Jose Manoel de Almeida, OAB/MG 31.798, Wendel Salum Dourado, OAB/MG 74.798, Giovanni Sanglard Hermisdorff, OAB/MG 131.973

Decisão/Despacho: Através da petição de fls. 103/106, MARIA AMBRÓSIA ALVIM reiterou o pedido de destaque de 20% do crédito a ser pago aos herdeiros habilitados de ELENIR ROSA MATOS RIBEIRO (fls. 107), a saber: NARZINHO ALVES RIBEIRO, RAFAEL RIBEIRO DE MATOS, MATHEUS RIBEIRO DE MATOS e MARIA MARTA RIBEIRO DE MATOS, como forma de receber os honorários advocatícios contratados em 2018. Reiterou, também, pedido de retificação dos registros do precatório quanto ao nome dos patronos com base na decisão do Juízo de origem. Analisando os autos, noto que o ofício requisitório de fls. 03 foi protocolizado em 2006 e estampou o nome do procurador, DR. ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA. A procuração que acompanhou o referido ofício, às fls. 04, apresenta o nome de três advogados: Roberto Moura de Oliveira, Maria Ambrósia Alvim e Mauro Jorge de Paula Bomfim. Também acompanhando o ofício requisitório, consta memória de cálculos da primeira instância de fls. 49, que previu pagamento de honorários advocatícios contratuais no percentual de 10%, sem prever, contudo, seu(s) destinatário(s). Às fls. 56/62, foi juntado ofício oriundo do Juízo da origem datado de março de 2010, determinando a exclusão do nome do Dr. Roberto Moura de Oliveira e a inclusão, tão somente, dos procuradores Dr. Mauro Jorge de Paula Bomfim e Dra. Maria Ambrósia Alvim, como patronos da causa. Assim, primeiramente, com base no artigo 11, da Portaria nº 2.498/2010, da Presidência do TJMG, cabe a este Juízo destacar, para pagamento oportuno, os honorários contratuais do advogado. Desse modo, DEFIRO o pedido de destaque dos honorários advocatícios, no percentual de 20% do crédito de cada um dos herdeiros de ELENIR ROSA MATOS RIBEIRO. REGISTRE-SE, nos autos e nos SGP, MARIA AMBRÓSIA ALVIM como beneficiária dos honorários contratuais advocatícios apontados nas procurações, para quitação oportuna. Importante destacar, todavia, que, conforme informação trazida acima, acompanhando o ofício requisitório, consta memória de cálculos da primeira instância às fls. 49, prevendo o pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10%, sem prever, contudo, seu(s) destinatário(s). Deste modo, após detida análise dos autos, buscando uma decisão unânime e aplicável a todos os precatórios oriundos do mesmo processo e a fim de garantir a segurança jurídica, uma vez visualizados fatos e circunstâncias comuns em todos, CHAMO O FEITO À ORDEM para DETERMINAR, ad cautelam, que a reserva dos honorários advocatícios, a ser feita no percentual total de 30 %, seja transferida ao juízo da origem quando do pagamento, para que aquele juízo, com competência para tanto, diga quem são os patronos possuidores de crédito de honorários, qual o percentual realmente devido em face da existência de memória oriunda da 1ª instância em percentil de 10%, e, por fim, diga se há valores a devolver à(o)s credor(a)s originária(o)s. JUNTE-SE CÓPIA desta decisão ao ofício que informar a transferência dos recursos ao Juízo da origem. Publique-se. Cumpra-se.

Dayane Almeida

Assistente Técnico de Precatórios

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria Navarro

Comissão Permanente de Licitação
Abertura de prazo para impugnação/contrarrazões

Licitação nº 006/2018

Modalidade: Tomada de Preços

Processo nº 1.137/2017

Processo SIAD nº 833/2017

Objeto: estudos ambientais para obtenção da Licença de Operação do novo fórum da Comarca de Nova Lima

Interposto recurso (as razões encontram-se disponíveis em <http://www8.tjmg.gov.br/licitacoes/consulta/consultaLicitacao.jsf?anoLicitacao=2018&numeroLicitacao=06>) contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que julgou as propostas da Tomada de Preços nº 006/2018, a CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, para apresentação de impugnação/contrarrazões.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOSGerente: Daniela Ataíde Giovannini Stringheta
26.06.2018**Contrato (Extrato)**

Endeal Engenharia e Construções Ltda. - Ct. 111/2018 (9187691) de 26.06.2018 – Processo 527/2017 - Objeto: Execução de obras de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Araxá/MG. – Vigência: 26.06.2018 a 13.10.2020 - Valor do Termo: R\$ 17.894.707,55 - na Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2091.4.4.90.51.03 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

Termo Aditivo – Contrato (Extrato)

Editora Revista dos Tribunais Ltda. - 1º TA de 26.06.2018 ao Ct. 064/2017 (9138001) de 29.06.2017 – Processo 145/2017 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, alteração de cláusula e reajuste contratual. - Vigência: 26.06.2018 a 28.06.2019. - Valor do Termo: R\$ 137.256,02 - Dotação Orçamentária nº 4031.02.061.706.2050.3.3.90.39.11 ou outra que vier a ser consignada para este fim.

DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diretor Executivo: Eduardo Henrique Alves de Paula

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Gerente, em exercício: Lílian Vieira de Santana Carvalho

DIÁRIAS DE VIAGEM

Nome: Adriane Aparecida de Bessa Rosa, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Pedralva - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 26/04/2018, Data retorno: 26/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Adriane Aparecida de Bessa Rosa, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Pedralva - MG, Atividade Desenvolvida: Responder pela comarca nos dias 03/05, 10/05 e 11/05/2018., Data saída: 03/05/2018, Data retorno: 11/05/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Aguinaldo Silva Santos, Cargo: Militar/Civil Cedido ao TJMG, Destino: Poços de Caldas - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de Segurança Institucional., Data saída: 27/05/2018, Data retorno: 03/06/2018, Qt. Diárias: "7,5".

Nome: Alex Sander Souza Vieira, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Montes Claros - MG, Atividade Desenvolvida: Acompanhamento junto ao Comando do Exército para entrega de armas apreendidas da Comarca de Grão Mogol, para fins de destruição ou doação., Data saída: 21/05/2018, Data retorno: 21/05/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Aline Teixeira da Costa Mattos, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação no curso e treinamento BNMP a ser realizado na CGJ e EJEJ, Data saída: 24/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Altair Resende de Alvarenga, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Iguatama - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 21/06/2018, Data retorno: 21/06/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Ana Beatriz Xavier, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para encontro de apresentação e treinamento do Banco Nacional de Monitoramento - BNMP - versão 2.0, Data saída: 24/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Antonio dos Santos Honorio, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Antonio Eustáquio de Assis, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para o para encontro de apresentação e treinamento do Banco Nacional de Monitoramento - BNMP - versão, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Arthur Fontes Gonçalves, Cargo: Assessor de Juiz, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação do SEEU., Data saída: 12/06/2018, Data retorno: 12/06/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Auro de Moura Silveira, Cargo: Oficial Judiciário C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Curso de Capacitação SEEU nos dias 27 a 29/06/2018, Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Carlos César de Chechi e Franco Pinto, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Apresentação e Treinamento do Banco Nacional de Monitoramento - BNMP 2.0, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Cíntia Núbia Nere de Oliveira Souza, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação na Oficina de Intervenção Ética e Técnica em Depoimento Especial com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF), Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Cinthya Calili Rezende Lima, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocada pelo Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para encontro de apresentação e treinamento do Banco Nacional de Monitoramento - BNMP - versão 2.0. que se realizará nas dependências da EJEJF-, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Dartisson de Castro Reis, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Uberlândia - MG, Atividade Desenvolvida: Vistoria para fiscalização de obra., Data saída: 07/05/2018, Data retorno: 11/05/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Ediberto Benedito Reis, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Natércia - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 26/04/2018, Data retorno: 26/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Edmar Silveira, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: CONVOCAÇÃO PARA O ENCONTRO DE APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DO BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO / BNMP - VERSÃO 2.0, nos dias 28 e 29/06/2018., Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Eglaci Cirilo, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO CONJUNTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - BNMP, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Enoch Silva, Cargo: Oficial Judiciário C, Destino: Uberlândia - MG, Atividade Desenvolvida: Perícia Médica., Data saída: 07/05/2018, Data retorno: 09/05/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Felipe Antônio Corrêa, Cargo: Téc Apoio Jud. 1ª Ent. A - I, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU), Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Fernanda Machado de Moura Leite, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Paraguaçu - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 23/04/2018, Data retorno: 23/04/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Fernando Nunes Santana, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para capacitação no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Flávia Danielle Rocha, Cargo: Assessor de Juiz, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação do SEEU., Data saída: 12/06/2018, Data retorno: 13/06/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Frederico Vasconcelos de Carvalho, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação do SEEU., Data saída: 10/06/2018, Data retorno: 13/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Hamilton Emmerson da Silva, Cargo: Militar/Civil Cedido ao TJMG, Destino: Guaxupé - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar Atividade de Segurança Institucional., Data saída: 19/06/2018, Data retorno: 21/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Jaqueline Knupp dos Santos de Assis, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação no curso BNMP versão 2.0, Data saída: 24/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Joanilly Vilela Lima Gonçalves Soares, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado -SEEU no período de 27/06/2018 a 29/06/2018, Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: José Francisco de Araújo, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para implantação do curso SEEU, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Juliana Campos de Oliveira Garcia Moreira, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: CONVOCAÇÃO PARA O CURSO BNMP 2.0, Data saída: 25/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Juliano Eustáquio Gurgel Nogueira, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Mutum - MG, Atividade Desenvolvida: Medição de serviços em Mutum, Espera Feliz e Divino., Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Júlio César Nunes, Cargo: Oficial Judiciário D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação Capacitação do SEEU, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Karina Salazar Amorim Abi-Ali, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação na "Oficina de Intervenção Ética e Técnica em Depoimento Especial com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)", Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Lívia Renata Giroto, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: CONVOCAÇÃO PARA ENCONTRO DE APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DO BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO BNMP VERSÃO 2.0 QUE SE REALIZARÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA EJEJF-BELO HORIZONTE NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2018, Data saída: 24/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Lucas Henrique Oliveira Amaral, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Cláudio - MG, Atividade Desenvolvida: Realização de Exames Médicos Periódicos dos Servidores da Comarca de Cláudio., Data saída: 08/06/2018, Data retorno: 09/06/2018, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: Luciano Siqueira de Carvalho, Cargo: Técnico Judiciário C, Destino: Barbacena - MG, Atividade Desenvolvida: Necessidade de vistoria no JESP de Barbacena, para determinação de serviços de manutenção predial., Data saída: 07/06/2018, Data retorno: 07/06/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Luiz Antônio Messias, Cargo: Juiz de Primeira Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para participação do SEEU., Data saída: 10/06/2018, Data retorno: 13/06/2018, Qt. Diárias: "3".

Nome: Marcio Bessa Nunes, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Capacitação para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, Data saída: 24/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Margarida Rodrigues Santos, Cargo: Téc Apoio Jud Ent Especial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: CONVOCAÇÃO CURSO BNMP, Data saída: 25/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Maria Aparecida Salomao de Oliveira, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para capacitação no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Maria Auxiliadora Fernandes Pereira Lizardo, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para encontro de apresentação e treinamento do Banco Nacional de Monitoramento -BNMP versão 2.0, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Maria Lúcia Cabral Caruso, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Senador Firmino - MG, Atividade Desenvolvida: Designação da Presidência., Data saída: 15/06/2018, Data retorno: 15/06/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Pará de Minas - MG, Atividade Desenvolvida: Inquérito Policial., Data saída: 11/06/2018, Data retorno: 11/06/2018, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Maycon Jésus Barcelos, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para Participar da Capacitação relativa ao BNMP 2.0 - Banco Nacional de Prisão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Michel Cristian de Freitas, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação da Presidência para capacitação relativa ao programa BNMP 2.0, conforme Ofício nº 57 GAPRE, de 21.06.2018, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Mirian Rodrigues da Silva, Cargo: Téc Apoio Jud Ent Especial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Atender a convocação da Presidência para curso do BNMP 2.0, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Mônica Infingardi Carvalho de Oliveira, Cargo: Téc Apoio Jud Ent Especial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação para Curso do BNMP, Data saída: 25/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Newton de Moura Melo Para, Cargo: Militar/Civil Cedido ao TJMG, Destino: Guaxupé - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar Atividade de Segurança Institucional., Data saída: 19/06/2018, Data retorno: 21/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Paula Francisca Felisberto, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: CONVOCAÇÃO PARA O CURSO SEEU, Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Paulo Antônio do Amaral, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação no curso SEEU., Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Renato Gonzales Lopes, Cargo: Téc. Apoio Jud. 1ª Entrância B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação para capacitação do Curso SEEU - 14ª Turma - Belo Horizonte - dias 27 a 29/06/2018, Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Rita de Cássia Lara, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: CONVOCAÇÃO PARA CURSO SEEU, Data saída: 27/06/2018, Data retorno: 29/06/2018, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Ronaldo Duarte Silva, Cargo: Oficial de Apoio Judicial C, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: CONVOCAÇÃO PARA O CURSO SEEU A REALIZAR-SE NOS DIAS 27 A 29 DE JUNHO DE 2018 EM BELO HORIZONTE, Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Tatiana Sírío Rosa Garcia, Cargo: Oficial de Apoio Judicial D, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Convocação curso SEEU., Data saída: 26/06/2018, Data retorno: 30/06/2018, Qt. Diárias: "4,5".

Nome: Thales Cazonato Corrêa, Cargo: Juiz de Direito Substituto, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação do curso de Capacitação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2018., Data saída: 24/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

Nome: Vanderleia Pereira Monroe Arrelaro, Cargo: Oficial de Apoio Judicial B, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Participação no curso BNMP a ser realização perante a Escola Judicial, Des Edésio Fernandes, Data saída: 24/06/2018, Data retorno: 27/06/2018, Qt. Diárias: "3,5".

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora-Executiva: Neuza das Mercês Rezende
26/06/2018

GERÊNCIA DE PROVIMENTO E DE CONCESSÕES AOS SERVIDORES

Gerente: Maria Júlia Pedrosa de Sousa Nogueira

PELA 1ª INSTÂNCIA

AVISO

Por motivo de extravio, fica nula e sem valor jurídico a 1ª via da carteira funcional da servidora:

-Simone Rocha Pereira, PJPI-20446-1, Belo Horizonte.

APROVANDO PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nos termos da Resolução nº 797/2015:

-Adauto José Sousa e Silva, PJPI-20485-9, Prata, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, com lotação na Contadoria, 12 dias, a partir de 22/03/2018;

-Adriana Vieira Braga Brangioni, PJPI-7516-8, Itabirito, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, com lotação na Secretaria, no dia 30/04/2018;

-Adriane Bouquard de Oliveira Cosendey, PJPI-10141-0, Pirapetinga, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 16/03/2018;

-Ana Maria Pereira da Costa, PJPI-25566-1, Contagem, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 13 dias, a partir de 21/03/2018;

-Anderson Lukschal Lomeu, PJPI-12580-7, Governador Valadares, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 17 dias, a partir de 27/03/2018, e no dia 13/04/2018;

-Antônio Cláudio da Graça Guedes, PJPI-23270-2, Poço Fundo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 24 dias, a partir de 04/03/2018, em prorrogação;

-Bárbara de Queiroz Melo, PJPI-22584-7, Uberlândia, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 15/02/2018;

-Bruno César de Resende, PJPI-29129-4, Contagem, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 26/01/2018;

-Denise Junqueira Guimarães, PJPI-23494-8, São Lourenço, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 11 dias, a partir de 12/03/2018;

-Érica Rezende Silva de Oliveira, PJPI-24294-1, Piumhi, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 22/03/2018;

-Joaquim Geraldo Lamas Leite, PJPI-4308-3, São João Nepomuceno, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, 07 dias, a partir de 21/03/2018;

-Joaquim Geraldo Lamas Leite, PJPI-4308-3, São João Nepomuceno, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 33 dias, a partir de 08/01/2018;

-José Henrique Gouvêa Junqueira, PJPI-23461-7, Leopoldina, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 30/04/2018 e 19 dias, a partir de 02/05/2018;

-José Mário Campos Júnior, PJPI-23278-5, Paraguaçu, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 01/02/2018;

-Luciana Sousa Silva, PJPI-26028-1, Prata, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 26/03/2018;

-Maria das Dores Ferreira Sá Gomes, PJPI-12776-1, Espinosa, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, no dia 05/02/2018;

-Milena de Oliveira Salim Ferreira, PJPI-23623-2, Palma, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 02 dias, a partir de 26/03/2018;

-Raquel Hübner de Souza, PJPI-15947-5, Manhuaçu, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 22/01/2018;

-Soraya Leite França, PJPI-15413-8, Curvelo, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, no dia 15/02/2018;

-Tiago Lúcio da Silva Neto, PJPI-19889-5, Nova Era, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Contadoria, nos dias 16/02/2018 e 22/02/2018;

-Trajano Pinheiro Ribeiro Neto, PJPI-25318-7, Piumhi, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 56 dias, a partir de 26/03/2018;

-Vanessa Elisa Mendonça de Castro, PJPI-28704-5, Pouso Alegre, Oficial de Apoio Judicial B, PJ-70, com lotação na Secretaria, 12 dias, a partir de 08/01/2018.

Nos termos da Resolução nº 865/2018:

-Alessandra Almeida Marcelino, PJPI-20351-3, Janaúba, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 06/04/2018;

-André Luis de Faria, PJPI-23555-6, São Roque de Minas, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 25/04/2018;

-Danubia Gomes Tomaz, PJPI-29420-7, Itaúna, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 28/05/2018;

-Érika Rufino dos Santos Camanducaia, PJPI-22695-1, Santa Rita do Sapucaí, Gerente de Secretaria, PJ-77, nos dias 19/04/2018 e 30/04/2018;

-Flávia Moreira Resende, PJPI-26383-0, Mateus Leme, Gerente de Secretaria, PJ-77, 06 dias, a partir de 02/05/2018;

-Helena Aparecida de Souza, PJPI-19591-7, Martinho Campos, Gerente de Contadoria, PJ-77, 06 dias, a partir de 27/04/2018;

-Joaquim Agreste Júnior, PJPI-4581-5, Oliveira, Gerente de Secretaria, PJ-77, nos dias 30/04/2018 e 27/04/2018; e 03 dias, a partir de 14/05/2018;

-Júnia do Carmo Pinto Leão, PJPI-19634-5, Guanhães, Gerente de Secretaria, PJ-77, 24 dias, a partir de 09/05/2018;

-Luiza Linhares Ferreira Jácome Santos, Belo Horizonte, Assessor de Juiz, PJ-51, com lotação na 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal, de 23/05/2018 a 21/07/2018, por motivo de afastamento do titular Alexandre Braga Meinicke;

-Marcelo Smolny Braga, PJPI-23630-7, Lambari, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 18/05/2018;

-Maria Aparecida de Sousa Santos, PJPI-4917-1, Itajubá, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 30/04/2018;

-Monessa Francine Vieira de Moraes, PJPI-29888-5, Itaúna, Gerente de Secretaria, PJ-77, 02 dias, a partir de 04/04/2018;

-Pamela Paloma Santos, PJPI-23851-9, Nova Resende, Gerente de Contadoria, PJ-77, 02 dias, a partir de 08/05/2018;

-Ricardo Monteiro de Almeida, PJPI-20101-2, Belo Horizonte, função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, PJ-01, com lotação 3ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial, de 28/05/18 a 16/11/2018, por motivo de afastamento da titular Carolina Marques Lima, ficando retificada a publicação de 11/06/2018;

-Ricardo Pimentel Moreira, PJPI-24638-9, Leopoldina, Assessor de Juiz, PJ-51, com lotação na 2ª Vara Cível, 08 dias, a partir de 18/05/2018, por motivo de afastamento da titular Lucila Barbosa Vargas;

-Rosemeiry Aparecida da Silva, PJPI-27144-5, Peçanha, Gerente de Contadoria, PJ-77, no dia 30/04/2018;

-Rosseane Costanti Ribeiro do Vale, PJPI-22765-2, Santa Rita do Sapucaí, Gerente de Secretaria, PJ-77, nos dias 06/04/2018, 13/04/2018 e 27/04/2018;

-Solange Aparecida dos Santos Rodrigues, PJPI-7012-8, Jabuticatuas, Gerente de Secretaria, PJ-77, 03 dias, a partir de 06/06/2018; no dia 15/06/2018; e 02 dias, a partir de 28/06/2018;

-Thâmara Rayssa Borges Frois Machado, PJPI-27291-4, Montes Claros, Gerente de Secretaria, PJ-77, 15 dias, a partir de 07/06/2018;

-Vanuzia Duarte Viana, PJPI-25377-3, Contagem, Gerente de Secretaria, PJ-77, no dia 27/04/2018.

DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Walter Pereira Nascimento Júnior, PJPI-24478-0, Uberaba, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 7564 dias, para fins de aposentadoria.

DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Maria Cláudia Garcia de Carvalho Coelho, PJPI-16896-3, Arcos, 30 dias, a partir de 02/07/2018.

EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO**ADICIONAL POR QUINQUÊNIO**

Nos termos do artigo 112 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Adda Corrêa Saraiva, PJPI-27378-9, Belo Horizonte, 3º adicional, a partir de 22/04/2018;
-Alessandra Elias, PJPI-9927-0, Uberaba, 6º adicional, a partir de 28/04/2018;
-Altolino das Graças C. Júnior, PJPI-11229-2, Juiz de Fora, 5º adicional, a partir de 01/05/2018.
-Ana Maria Caldonazo de Almeida Magalhães Ferreira, PJPI-12523-7, Varginha, 9º adicional, a partir de 07/05/2018;
-Ana Paola Ferreira Athayde Felippetto, PJPI-13431-2, Belo Horizonte, 3º adicional, a partir de 23/04/2018;
-Antônio Alves da Silva, PJPI-20881-9, Governador Valadares, 4º adicional, a partir de 22/04/2018;
-Aparecida Maria Neubaner Teixeira, PJPI-2747-4, Belo Horizonte, 6º adicional, a partir de 28/04/2018;
-Aquiles Comissário Domingues, PJPI-23340-3, Ponte Nova, 3º adicional, a partir de 02/05/2018;
-Carlos Alberto Barbosa, PJPI-12138-4, Belo Horizonte, 5º adicional, a partir de 04/05/2018;
-Carlos César Batista, PJPI-12407-3, Vespasiano, 4º adicional, a partir de 30/04/2018;
-Cássia Rita Campos de Moraes, PJPI-7736-2, Divinópolis, 5º adicional, a partir de 29/04/2018;
-Cinthya Calili Rezende Lima, PJPI-3349-8, Caratinga, 5º adicional, a partir de 23/04/2018;
-Dulce Maria Pereira Carneiro, PJPI-9500-0, Cristina, 7º adicional, a partir de 27/04/2018;
-Elizabeth Aparecida da Cunha Oliveira, PJPI-5292-8, Lima Duarte, 6º adicional, a partir de 02/05/2018;
-Galvino Elias Alves da Silva, PJPI-5618-4, Betim, 6º adicional, a partir de 04/05/2018;
-Geraldina Janaina Lara Moreira, PJPI-23413-8, Unaí, 3º adicional, a partir de 28/04/2018;
-Giliana Vieira da Silva, PJPI-4656-5, Bocaiúva, 5º adicional, a partir de 05/05/2018;
-Gílson Geovani Aparecido de Moraes, PJPI-5713-3, Itaguara, 5º adicional, a partir de 03/05/2018;
-Gisele Alves Silva Loza, PJPI-14460-0, Belo Horizonte, 5º adicional, a partir de 27/04/2018;
-Gisélia Márcia Mota Dutra, PJPI-5754-7, Conselheiro Lafaiete, 5º adicional, a partir de 27/01/2018;
-Helena Roscoe Caetano da Fonseca, PJPI-2907-4, Belo Horizonte, 5º adicional, a partir de 19/02/2018;
-Ivaneide Geralda dos Santos Mota, PJPI-4401-6, Patos de Minas, 5º adicional, a partir de 25/04/2018;
-Juliene Carla Cotta, PJPI-10513-0, São Domingos do Prata, 6º adicional, a partir de 02/05/2018;
-Kátia Suely D'Ávila Dias, PJPI-3775-4, Belo Horizonte, 5º adicional, a partir de 05/05/2018;
-Leandro Mendonça Fortuna, PJPI-3540-2, Juiz de Fora, 5º adicional, a partir de 29/04/2018;
-Leonardo Lemos de Paiva, PJPI-15121-7, Abre-Campo, 3º adicional, a partir de 03/05/2018;
-Líliam Aparecida Patrocínio, PJPI-3831-5, Várzea da Palma, 6º adicional, a partir de 28/04/2018;
-Lillian Torres e Silva, PJPI-10392-9, Uberlândia, 6º adicional, a partir de 30/04/2018;
-Raquel Xavier de Limas, PJPI-23825-3, Teófilo Ottoni, 4º adicional, a partir de 29/04/2018;
-Raul de Lima e Silva, PJPI-8567-0, Guaranésia, 7º adicional, a partir de 04/05/2018;
-Rita de Cássia Ferreira de Rezende Braga, PJPI-24622-3, Belo Vale, 7º adicional, a partir de 01/05/2018;
-Rosângela da Silva, PJPI-4582-3, Três Corações, 6º adicional, a partir de 10/03/2015;
-Rosimeire Pereira Monroe, PJPI-9583-6, Pouso Alegre, 7º adicional, a partir de 01/05/2018;
-Sílvia Guimarães Moratori, PJPI-24403-8, São João da Ponte, 5º adicional, a partir de 30/04/2018;
-Simone Machado Rezende, PJPI-2981-9, Belo Horizonte, 5º adicional, a partir de 03/05/2018;
-Sônia Prado de Carvalho, PJPI-3871-1, Areado, 6º adicional, a partir de 01/05/2018;
-Wantuil Mercadante Gomes Júnior, PJPI-4000-6, Juiz de Fora, 5º adicional, a partir de 27/04/2018;
-Wener Gláucio da Silva, PJPI-4550-0, Arcos, 6º adicional, a partir de 27/04/2018.

ADICIONAL DE DEZ POR CENTO

Nos termos do artigo 113 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Alessandra Elias, PJPI-9927-0, Uberaba, a partir de 28/04/2018;
-Aparecida Maria Neubaner Teixeira, PJPI-2747-4, Belo Horizonte, a partir de 28/04/2018;
-Elizabeth Aparecida da Cunha Oliveira, PJPI-5292-8, Lima Duarte, a partir de 02/05/2018;
-Galvino Elias Alves da Silva, PJPI-5618-4, Betim, a partir de 04/05/2018;
-Juliene Carla Cotta, PJPI-10513-0, São Domingos do Prata, a partir de 02/05/2018;
-Líliam Aparecida Patrocínio, PJPI-3831-5, Várzea da Palma, a partir de 28/04/2018;
-Lillian Torres e Silva, PJPI-10392-9, Uberlândia, a partir de 30/04/2018;
-Rosângela da Silva, PJPI-4582-3, Três Corações, a partir de 10/03/2015;
-Sônia Prado de Carvalho, PJPI-3871-1, Areado, a partir de 01/05/2018.
-Wener Gláucio da Silva, PJPI-4550-0, Arcos, a partir de 27/04/2018.

ADICIONAL DE DESEMPENHO

Nos termos da Lei 18.581/2009 c/c o artigo 3º da Resolução nº. 634/2010-TJMG:

- Deyse Cristina Paranhos Costa Santos, PJPI-25491-2, Brasília de Minas, nível III, a partir de 23/02/2018;
- Edson Espinula, PJPI-25330-2, Mariana, nível III, a partir de 30/01/2018;
- Edwane Ferreira Santos Rodrigues, PJPI-25363-3, Belo Horizonte, nível III, a partir de 04/02/2018;
- Elaine Aparecida da Cunha Carneiro, PJPI-25510-9, Patrocínio, nível III, a partir de 23/02/2018;
- Elisabete Neres dos Santos, PJPI-25290-8, Belo Horizonte, nível III, a partir de 06/02/2018;
- Ellen Rose Maria de Carvalho Rezende, PJPI-25567-9, Contagem, nível III, a partir de 25/02/2018;
- Erlando Bruno Bessa Júnior, PJPI-25592-7, Contagem, nível III, a partir de 08/03/2018;
- Fernanda Demarchi Carvalho Xavier, PJPI-24804-7, Governador Valadares, nível III, a partir de 23/02/2018;
- Filippe Victório Costa Ferrarez, PJPI-25488-8, Lagoa Santa, nível III, a partir de 25/02/2018;
- Frederico Augusto de Carvalho, PJPI-25543-0, Santa Luzia, nível III, a partir de 26/02/2018;
- Gilberto Alves Caldeira, PJPI-16866-6, Congonhas, nível III, a partir de 02/03/2018;
- Gisele Cristina Petrino Pinheiro, PJPI-25478-9, nível III, a partir de 24/02/2018;
- Gisele Las Casas, PJPI-25564-6, Contagem, nível III, a partir de 01/03/2018;
- Glacy de Sousa Soares, PJPI-25607-3, Iturama, nível III, a partir de 12/03/2018.

Nos termos da Lei 18.581/2009 c/c os artigos 6º e 12 da Resolução nº. 634/2010-TJMG:

- Giselle Rodrigues Ferreira Queiroz de Melo, PJPI-25215-5, Patos de Minas, nível III, a partir de 17/02/2018.

PELA 2ª INSTÂNCIA**CONCEDENDO LICENÇA À GESTANTE**

Nos termos do art. 54 da Portaria-Conjunta nº. 076/2006 e do art.3º da Resolução nº. 605/2009, por 180 (cento e oitenta) dias:

- Ana Flávia Lima Bretz, TJ-9233-8, a partir de 07/06/2018;
- Daniele Andrade Castro, TJ-8824-5, a partir de 01/06/2018;
- Danielle Malta Gontijo de Amorim, TJ-8093-7, a partir de 19/05/2018;
- Débora Chaves Cançado, TJ-7836-0, a partir de 16/03/2018;
- Denise de Figueiredo Medrado Pereira, TJ-7016-9, a partir de 04/06/2018;
- Fernanda Godoy Resende Calijorne, TJ-9078-7, a partir de 18/06/2018;
- Gislei Marcelina Ferreira Silva, TJ-6488-1, a partir de 27/01/2018;
- Helen Maria de Oliveira Fernandez, TJ-7031-8, a partir de 04/06/2018;
- Josiane Maia Santos Alvim, TJ-8508-4, a partir de 12/06/2018;
- Karine Mielle Michel dos Anjos, TJ-5836-2, a partir de 15/06/2018;
- Leda Jussara Barbosa Andrade, TJ-7116-7, a partir de 16/01/2018;
- Marcela Kelly Simões Pires Faria, TJ-6947-6, a partir de 23/06/2018;
- Maria Carolina Rossi Carlos, TJ-5205-0, a partir de 22/05/2018;
- Mariana Polonio Pellegrino, TJ-8978-9, a partir de 21/05/2018;
- Mariana Vilaça Souza, TJ-7315-5, a partir de 23/01/2018;
- Patrícia Fernanda Pereira Marques Travizani, TJ-8784-1, a partir de 29/01/2018;
- Raquel Siqueira Costa, TJ-8051-5, a partir de 10/05/2018;
- Rosa Loss dos Santos Cunha, TJ-6862-7, a partir de 04/06/2018;
- Rosane Ribeiro de Souza, TJ-6263-8, a partir de 20/02/2018;
- Sheilla da Conceição Santos Villela, TJ-6196-0, a partir de 14/05/2018.

DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

- Beatriz Marques Silva Terra, TJ-5343-9, 47 dias, a partir de 18/06/2018.

EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO**ADICIONAL DE DESEMPENHO**

Nos termos da Lei 18.581/2009 c/c o art. 3º da Resolução nº. 634/2010-TJMG:

Matrícula	Nome	Nível	Data de Concessão
TJ-8157.0	Adriana Nunes Dorze	II	06.03.2018
TJ-8201.6	Alexandre Duarte Sales	II	24.02.2018
TJ-6650.6	Ana Aurea de Pinho Andrade	III	22.02.2018
TJ-6449.3	Andréa Cristina Estanislau Munhóz	III	22.02.2018
TJ-6652.2	Augusto Cesar Chagas dos Santos	III	23.02.2018
TJ-8216.4	Bruna Dutra Dolabela Siano	II	27.02.2018
TJ-6653.0	Bruno Henrique Coelho Ribeiro de Sales	III	23.02.2018
TJ-6595.3	Cláudia Maciel de Souza	III	22.02.2018
TJ-6591.2	Dulcilene de Fátima Magalhães	III	25.02.2018
TJ-8200.8	Gabriela Diniz Viana de Brito	II	04.03.2018
TJ-6634.0	Inês da Consolação Darcí Barbosa	III	22.02.2018
TJ-6641.5	Jacqueline Martins Cardeal	III	25.02.2018
TJ-8218.0	Júlia Vieira de Paula Pinto	II	05.03.2018
TJ-6661.3	Lara Diniz Meireles	III	23.02.2018
TJ-6662.1	Laura Ferreira Diniz	III	22.02.2018
TJ-8211.5	Lis Laura Pupo	II	26.02.2018
TJ-6663.9	Lívia de Souza Marotta	III	26.02.2018
TJ-6645.6	Lorena Ferreira Mendes	III	24.02.2018
TJ-6646.4	Loreta Murari	III	24.02.2018
TJ-5413.0	Monalisa Gualberto Scalioni	III	22.02.2018
TJ-8219.8	Monica Marcela Pimenta Mapa	II	03.03.2018
TJ-8958.1	Patrícia Pifano Soares Ferreira	I	04.03.2018
TJ-8924.3	Priscila Ribeiro da Silva	I	27.02.2018
TJ-8221.4	Silvana Sophia Stephan de Paula	II	27.02.2018
TJ-6648.0	Silvia Aparecida Ferreira Astoni	III	23.02.2018
TJ-6670.4	Thales Henrique Soares Oliveira	III	26.02.2018
TJ-8229.7	Vanessa Aparecida de Cassia Campos	II	26.02.2018

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado

26/06/2018

Primeira Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

CAPITAL

Ana Carolina Carvalho Fonseca, PJPI 207001, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018; Andre Luiz de Miranda Souza, PJPI 123653, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 25 de junho de 2018; Angelina Maria Lopes, PJPI 123257, de Belo Horizonte, 22 (vinte e dois) dia(s), a partir de 08 de junho de 2018; Camila Maria Guimarães Pinto, PJPI 202150, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 25 de junho de 2018; Cláudia Márcia Marques, PJPI 248690, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 26 de junho de 2018; Cleonice de Fátima Vieira, PJPI 199620, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018; Cristiane Messias Costa, PJPI 122283, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018, em prorrogação; Cristina Santos Middeldorf Rizzo, PJPI 201293, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018, em prorrogação; Denise Welter, PJPI 1719, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018; Elza Margarida de Oliveira Nascimento, PJPI 125740, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018; Emilia Carvalho Lima, PJPI 28233, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de junho de 2018; Francisco Rubens Feijó Sampaio, PJPI 287854, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de junho de 2018; Heliene Goncalves de Vasconcellos, PJPI 71555, de Belo Horizonte, 18 (dezoito) dia(s), a partir de 09 de junho de 2018, em prorrogação; Iglessia Maria Santos Escobar, PJPI 254557, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de junho de 2018; Janaína Utsch Pedra, PJPI 198689, de Belo Horizonte, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018; Liliane Antunes de Souza, PJPI 158238, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018, em prorrogação; Marina Carneiro Ferraz, PJPI 300368, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018; Raquel Souza Lima, PJPI 267633, de Belo Horizonte, 05 (cinco) dia(s), a partir de 25 de junho de 2018;

INTERIOR

Adriane Caldeira Resende, PJPI 55061, de Barroso, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de junho de 2018; Cláudia Menezes de Moraes Rosa, PJPI 32615, de Governador Valadares, 02 (dois) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018; Danilo Aparecido Franco, PJPI 223743, de Ituiutaba, 30 (trinta) dia(s), a partir de 03 de julho de 2018, em prorrogação; Íris de Fátima Gonçalves Duarte, PJPI 111856, de João Pinheiro, 04 (quatro) dia(s), a partir de 25 de maio de 2018; Isabela dos Santos Menezes Fernandes, PJPI

241141, de Açucena, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de junho de 2018; Isabelle Dias Paes Marlière, PJPI 181230, de Viçosa, 30 (trinta) dia(s), a partir de 08 de junho de 2018; Izabella Monik Gonçalves Leite, PJPI 302851, de Açucena, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de junho de 2018; Jairo Prado Barboza da Silva, PJPI 188581, de Ouro Fino, 12 (doze) dia(s), a partir de 13 de junho de 2018; Jane Maria Ramalho Baganha, PJPI 98335, de Ouro Fino, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de junho de 2018, em prorrogação; Joana D' Arc Moreira Coelho, PJPI 63784, de Rio Pomba, 10 (dez) dia(s), a partir de 14 de junho de 2018; João Carlos Costa, PJPI 82933, de Borda da Mata, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de junho de 2018; Job Valentim dos Passos Junior, PJPI 125989, de São João Del-rei, 06 (seis) dia(s), a partir de 13 de junho de 2018; José Maria Tadeu Magalhães Silva, PJPI 53231, de Nova Resende, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de junho de 2018; Juliana Schmidt de Rezende, PJPI 278853, de Mantena, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de junho de 2018; Karla Cristine Coelho Lamounier, PJPI 213942, de Governador Valadares, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018; Licélia Rodrigues Campos, PJPI 84202, de Cabo Verde, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de junho de 2018; Lucia Nadir, PJPI 238618, de Santa Rita do Sapucaí, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de junho de 2018; Lucilene de Oliveira Campos, PJPI 40717, de Rio Pomba, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018; Maria de Lourdes Souza Maciel, PJPI 54668, de Ribeirão das Neves, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018; Maria Gorete Tavares, PJPI 226712, de Machado, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de junho de 2018; Maria Isabel da Silva Veloso Claudino, PJPI 227637, de Santa Rita do Sapucaí, 05 (cinco) dia(s), a partir de 14 de junho de 2018; Marta Amaral Esteves de Souza, PJPI 32375, de Patrocínio, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de abril de 2018; Murillo Mc Murray Lopes Junior, PJPI 51458, de Açucena, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de junho de 2018; Osvaldo de Souza Melo, PJPI 32417, de Monte Carmelo, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de junho de 2018, em prorrogação; Rejane Silva Vieira Motta, PJPI 50815, de Rio Pomba, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018; Simonne Jales Dorneles, PJPI 227603, de Coronel Fabriciano, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de junho de 2018, em prorrogação; Simonne Jales Dorneles, PJPI 227603, de Coronel Fabriciano, 04 (quatro) dia(s), a partir de 11 de junho de 2018, em prorrogação; Simonne Jales Dorneles, PJPI 227603, de Coronel Fabriciano, 15 (quinze) dia(s), a partir de 15 de junho de 2018, em prorrogação; Solange Aparecida da Silva, PJPI 126987, de Carandaí, 30 (trinta) dia(s), a partir de 25 de junho de 2018;

Retificando comunicado anterior:

Glauciene de Oliveira Silva, PJPI 202556, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 29 de maio de 2018; Jane de Oliveira, PJPI 103846, de Santos Dumont, 05 (cinco) dia(s), a partir de 18 de junho de 2018;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Bruna Laurinda Monteiro Silva, TJ 54114, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de junho de 2018; Carmelita Nassif Leonel, TJ 44990, 03 (três) dia(s), a partir de 25 de junho de 2018; Catarina de Lunds Mendes, TJ 75994, 05 (cinco) dia(s), a partir de 25 de junho de 2018, em prorrogação; Danilo José Severino de Azevedo, TJ 74609, 09 (nove) dia(s), a partir de 18 de junho de 2018, em prorrogação; Heitor Costa Azevedo, TJ 83634, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de junho de 2018; Hudson Brigido da Silva, TJ 42390, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018, em prorrogação; Ivana Maria Maciel Rocha, TJ 8698, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de junho de 2018; Janaina Aparecida Klissner, TJ 64782, 04 (quatro) dia(s), a partir de 26 de junho de 2018; Jorge Sérgio Elias Chain, TJ 66605, 01 (um) dia(s), a partir de 04 de junho de 2018; Jussara Carneiro Franzot, TJ 26195, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018, em prorrogação; Katheryne Mara Machado Vitor Andrade, TJ 61630, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de junho de 2018; Lucas Victor Cotta Corrêa, TJ 92148, 03 (três) dia(s), a partir de 18 de junho de 2018; Marcia Regina de Oliveira, TJ 54049, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de junho de 2018; Maria da Conceição Aparecida de Resende, TJ 40527, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de junho de 2018, em prorrogação; Patricia Araújo Silva, TJ 22731, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018; Patricia Zuppo Azeredo, TJ 68346, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018; Paula Souza Sabatini, TJ 76786, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018; Plínio Fraga Ferreira, TJ 68353, 02 (dois) dia(s), a partir de 19 de junho de 2018, em prorrogação; Renata Maria Machado Lage, TJ 63438, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de junho de 2018; Renato da Silva Trivelato, TJ 90233, 15 (quinze) dia(s), a partir de 22 de junho de 2018; Vanderléia de Fátima Rosa, TJ 15974, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de junho de 2018;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 01/2018

COMUNICADO

De ordem do Desembargador Manoel dos Reis Moraes, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF comunica que ficam alterados os subitens 5.6.3 e o 5.6.13 do Edital que rege o certame, conforme se segue:

Onde se lê:

5.6.3 - Todos os candidatos inscritos no período de 14h do dia 28 de maio de 2018 às 16h do dia 26 de junho de 2018 poderão reimprimir, caso necessário, e pagar, impreterivelmente, seu boleto bancário, no máximo, até o dia 27 de junho de 2018.

Leia-se:

5.6.3 - Todos os candidatos inscritos no período de 14h do dia 28 de maio de 2018 às 16h do dia 26 de junho de 2018 poderão reimprimir, caso necessário, e pagar, impreterivelmente, seu boleto bancário, no máximo, até o dia **28 de junho de 2018**.

Onde se lê:

5.6.13 - A apresentação da documentação a que se refere o subitem 5.6.12 deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até o dia 27 de junho de 2018, à CONSULPLAN, Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, bairro Safira, CEP: 36883-031, Muriaé-MG, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com os custos correspondentes por conta do candidato.

Leia-se:

5.6.13 - A apresentação da documentação a que se refere o subitem 5.6.12 deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até o dia **28 de junho de 2018**, à CONSULPLAN, Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, bairro Safira, CEP: 36883-031, Muriaé-MG, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com os custos correspondentes por conta do candidato.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da EJEF

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 01/2018

COMUNICADO

De ordem da Comissão do Concurso em epígrafe, a EJEF comunica que foi exarada, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0004366-82.2018.2.00.0000, decisão nos seguintes termos:

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para determinar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que (i) receba as inscrições enviadas em envelope fechado, independentemente do tamanho utilizado pelo candidato (subitem 5.6.13.1), e (ii) afaste a exigência constante da alínea "a" do subitem 5.6.12 do Edital, no que tange à necessidade de se apresentar cópia autenticada do comprovante de pagamento do valor da inscrição preliminar, nos termos da fundamentação.

Assim, a EJEF informa que os documentos mencionados no item 5 – DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, subitem 5.6.12 do Edital em epígrafe, poderão ser enviados em envelope fechado, independente do tamanho utilizado.

Comunica também que fica afastada a exigência constante da alínea "a" do subitem 5.6.12 no que tange à necessidade de se autenticar o comprovante de pagamento do valor da inscrição preliminar.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da EJEF.

AVISO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, estão convocados os magistrados relacionados abaixo para participar do Nível 2 - Aspectos interdisciplinares na formação dos magistrados: Interseccionalidade, Raça e Gênero do Programa de Formação de Formadores realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, em sua sede em Brasília/DF. Os magistrados atuam como formadores das ações educacionais promovidas pela EJEF.

Carlos Frederico Braga da Silva
Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira
Soraya Brasileiro Teixeira
Taubier Cristian Malheiros Lima

CURSO JURÍDICO: “VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”*Modalidade a distância**1ª Turma*

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 1ª turma do **Curso Jurídico: “VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”**, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Magistrados, assessores, servidores e estagiários.

2 - OBJETIVO:

Contribuir para a atualização sobre as teorias relativas à Lei Maria da Penha, articulando-as aos aspectos práticos necessários para o adequado exercício profissional.

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I – Teorias relativas à Lei Maria da Penha:

- O olhar do sistema de justiça sobre a Violência doméstica;
- Vítima e medidas protetivas;
- Reabilitação dos Agressores para pacificação social;
- Gênero e violências: a experiência social;
- A Lei Maria da Penha e a questão dos transgêneros;
- Os direitos humanos e a Lei 11.340/2006.

Unidade II – Aspectos práticos:

- A Lei Maria da Penha e sua influência em diversos pontos do Direito e a proteção da mulher vítima de agressão;
- A Lei 11.340/2006 como instrumento do princípio da dignidade da pessoa humana;
- A Lei 11.340/2006: providências cautelares protetivas, seu descumprimento e a ratificação da representação;
- Recursos na Lei 11.340/2006;
- Lei Maria da Penha, lei 11.340/2006: competência jurisdicional;
- Aspectos práticos da aplicação da Lei 11.340/2006 nas varas criminais especializadas.

Unidade III – Temas complementares:

- A monitoração eletrônica de pessoas: visão panorâmica de sua utilização após a condenação ainda que provisória;
- A rede de enfrentamento.

4 - METODOLOGIA:

Neste curso o estudante realiza o seu próprio percurso no ambiente virtual de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina vídeos, exercícios e bibliografia sugerida.

4.1. Para o acompanhamento do curso é necessário que o estudante conheça previamente algumas condições importantes e se comprometa a cumpri-las:

- Ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado.
- Ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas de acordo com o cronograma, evitando o acúmulo de tarefas.
- Consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

5 - PERÍODO DO CURSO: de 12 de julho a 09 de agosto de 2018.

(o ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 12/07/2018 e será encerrado às 23h55 do dia 09/08/2018).

6 - NÚMERO DE VAGAS: 1500 vagas**7 - CARGA HORÁRIA:** 20 horas**8 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:**

De 27 de junho a 4 de julho de 2018.

(As inscrições serão abertas a partir das 14h do dia 27/06/2018 e encerradas às 23h55 do dia 04/07/2018, ou até se esgotarem as vagas.)

9 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

O interessado em participar do curso, deverá:

- 9.1. Acessar o endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>, clicar em “Inscrições”;
- 9.2. Na página de inscrições, clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS - CLIQUE AQUI”;
- 9.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 10.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

10.2. Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.
- Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso.

10.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no site <http://www.ead.tjmg.jus.br>, link: painel do estudante, a partir do **dia 06 de julho de 2018**.

11 - ACESSO AO CURSO:

O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>.

Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

11.1. Clicar no link "Cursos", na sequência, clicar no link "Entrar", que se encontra em frente ao nome do curso.

11.2. Digitar o *login* (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

Para realizar o curso é necessário:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13 - CERTIFICAÇÃO: O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJ. **O certificado será emitido a partir do dia 10/08/2018 e poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço:** <http://www.ead.tjmg.jus.br/signa/certificadosvirtuais/>

14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

15.1. A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, sendo indicada a razão da ausência, que será submetida à análise da DIRDEP/EJEJ.

16 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

17 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC)/ Núcleo de Educação a Distância.

18 - AUTORIA DO CONTEÚDO:

Dra. Lívia Lúcia Oliveira Borba, Dra. Marise Matos, Ma. Flávia Ávila Penido, Ma. Tatiana Badaró, Dr. Álisson Costa, Me. Arnaldo Lares Campagnani, Bruno Dias Cândido, Ma. Daniela Moreira, Ma. Carla Silene.

19 - CURADORIA:

Juíza de direito, Lívia Lúcia Oliveira Borba, titular da 2ª Vara Criminal, da Infância e Juventude da comarca de Ribeirão das Neves.

20 - SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC)/ Núcleo de Educação a Distância:

<http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>

Telefones: (31) 3247-8753 / 8990 / 8825 no horário de funcionamento do TJMG.

21 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$5.225,00.

22 - ORIGEM DA RECEITA: TJMG

23 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

23.1. O Curso "Violência Doméstica e Familiar" é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – (EJEJ) junto ao CEDIN Educacional.

23.2. Esclarecimentos sobre o acesso ao curso e outras informações poderão ser obtidos junto à Central de Tecnologia para Educação e Informação CETEC / Núcleo de Educação a Distância: <http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco>
Telefones: (31) 3247-8753 / 8990 / 8825, no horário de funcionamento do TJMG.

Oficina de Intervenção Ética e Técnica em Depoimento Especial com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Wagner Wilson Ferreira, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, estão convocados para a curso **Oficina de Intervenção Ética e Técnica em Depoimento Especial com o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)** os magistrados e servidores que se inscreverem, conforme informado abaixo.

Objetivo: Contextualizar o espírito da Lei 13.431/2017 na intervenção ética e tecnicamente fundamentada da equipe multidisciplinar de entrevista forense.

Modalidade de ensino: Presencial

Data: 28 e 29 de junho de 2018

Carga horária: 16 horas/aula

Horário: - **dia 28/6**: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h (credenciamento às 8h15);

- **dia 29/6**: 8h às 12h e 13h às 17h (Credenciamento às 7h45. Encerramento às 17h em razão da solenidade de posse da nova gestão).

Local: EJEJ (Rua Guajajaras, 40 / 17º andar – Centro)

Público-alvo: magistrados com competência Criminal e da Infância e Juventude e servidores (cargo: técnico judicial; especialidade: psicólogos ou assistentes sociais), que pertençam às seguintes comarcas*: Belo Horizonte, Caratinga, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Itabira, Manhuaçu, Patos de Minas, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, São João Del Rei, Ubá, Uberaba e Uberlândia.

Número de vagas: 40 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 14 vagas para um magistrado de cada comarca da região metropolitana ou interior do Estado listada acima;
- 14 vagas para um servidor (cargo: técnico judicial; especialidade: psicólogos ou assistentes sociais) de cada comarca da região metropolitana ou interior do Estado listada acima;
- 12 vagas restantes serão destinadas à Comarca de Belo Horizonte para magistrados interessados, bem como para servidores (cargo: técnico judicial; especialidade: psicólogos ou assistentes sociais) lotados na Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente – VECCA

Inscrições: de 21 a 25 de junho de 2018

1 - Por meio de formulário disponível no link <http://www.ead.tjmg.jus.br/siga/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur451>, a partir das 8h do dia 21 de junho até as 14h do dia 25 de junho.

2 - Esclarecemos que o TJMG concederá diárias, nos termos da Resolução 660/2011, Resolução 813/2016 e Portaria nº 2948/2013 para despesas de hospedagem e de alimentação, e, também, poderá conceder o reembolso de transporte, conforme Resolução nº 573/2008 e Portaria nº 2263/2008. Os pedidos de diárias e de reembolso de transporte deverão ser feitos pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

3 - As inscrições serão validadas obedecendo à ordem de inscrição de maneira a atender proporcionalmente as comarcas listadas neste aviso.

Requisitos para certificação: os participantes deverão obter 80% (oitenta por cento) de frequência.

Estimativa do montante da despesa: R\$ **53.379,00** (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais).

- Despesas com palestrantes: passagens aéreas, hospedagens e honorários,
- Despesas com organização, logística e montagem do evento,
- Despesas com diárias

Origem da receita: TJMG

Informações complementares:

A programação do curso está disponível na página da EJEJ – www.ejef.tjmg.jus.br.

(*) Comarcas que serão inicialmente contempladas com a instalação das salas de depoimento especial, conforme Despacho nº 0835393, que consta no processo Sei nº. 0026513-41.2018.8.13.0000.

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone 3247- 88949 ou pelo e-mail cofac7@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Ana Paula de Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 79/2018

Dispõe sobre o compartilhamento de informações criminais de réu estrangeiro entre a Polícia Federal e a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ e as unidades judiciárias da Justiça comum Estadual de primeiro grau do Estado e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.509/2016/AEX/SCI/PGR, por meio do qual a Procuradoria Regional da República informou a ocorrência de liberação indevida de pessoas submetidas à jurisdição do Supremo Tribunal Federal - STF, por alvará de soltura, mesmo coexistindo mandado de prisão ou outra medida cautelar exarada pela Suprema Corte;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar aos juízes de direito da Justiça comum Estadual de primeiro grau ferramenta para verificação dos antecedentes criminais de réus estrangeiros;

CONSIDERANDO as tratativas realizadas entre a Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais e a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, para viabilizar o acesso aos antecedentes criminais ou sobre a veracidade de documentação apresentada por réu estrangeiro;

CONSIDERANDO que o acesso às referidas informações propiciará maior segurança quando da expedição de alvará de soltura em relação aos réus estrangeiros;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0000191-18.2017.8.13.0000,

PROVEEM:

Art. 1º Este Provimento Conjunto regulamenta o compartilhamento de informações criminais de réu estrangeiro entre a Polícia Federal e a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ e as unidades judiciárias da Justiça comum Estadual de primeiro grau do Estado, além dos procedimentos necessários à sua fiel execução.

Art. 2º A CGJ fornecerá à Polícia Federal, mensalmente, preferencialmente por meio eletrônico, relatório sobre os eventuais registros nos sistemas envolvendo o recebimento de denúncia contra réus estrangeiros, contendo: o nome do réu, a filiação, o número da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou de outro documento de identificação, a tipificação penal, a data do fato, a data do recebimento da denúncia, o número do processo, a comarca e a vara de tramitação.

§ 1º A CGJ encaminhará o relatório de que trata o caput deste artigo até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês base do relatório.

§ 2º A Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais disponibilizará dois endereços eletrônicos para recebimento das informações de que trata o caput deste artigo: interpol.srmg@dpf.gov.br e delemig.srmg@dpf.gov.br.

Art. 3º A Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais disponibilizará o e-mail interpol.srmg@dpf.gov.br, para possibilitar a consulta pelas unidades judiciárias da Justiça comum Estadual de Minas Gerais sobre:

I - a eventual existência de antecedentes criminais no país de origem;

II - a veracidade da documentação apresentada por réu estrangeiro.

§ 1º Será permitida consulta sobre a eventual existência de antecedentes ou registros criminais do réu estrangeiro em outros países ou, sendo necessário, sobre a veracidade da documentação apresentada pelo réu estrangeiro, desde que haja solicitação por parte do juiz de direito competente e a imputação envolva crime punido com reclusão.

§ 2º A solicitação deverá ser enviada no horário compreendido entre as 8h e às 18h, cabendo à unidade judiciária confirmar o recebimento pela Polícia Federal, pelo telefone (31) 3330-5234.

§ 3º A consulta de que trata este artigo não exclui a obrigatoriedade de consulta, por parte da unidade judiciária, ao Banco Estadual de Mandados de Prisão - BEMP e ao Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP, para verificação da existência de mandados de prisão porventura existentes e ainda pendentes de cumprimento em desfavor do réu.

Art. 4º A Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais disponibilizará o e-mail delemig.srmg@dpf.gov.br, para possibilitar a consulta, nos dias úteis, pelas unidades judiciárias da Justiça comum Estadual de Minas Gerais, de informações eventualmente constantes do Sistema de Tráfego Internacional Módulo de Alertas e Restrições da Polícia Federal - STI-MAR, envolvendo:

I - situação do réu estrangeiro;

II - a existência de medida cautelar ou restritiva decretada pelos Tribunais Superiores.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deste artigo deverá ser enviada no horário compreendido entre as 8h e às 18h, cabendo à unidade judiciária confirmar o recebimento pela Polícia Federal, pelo telefone (31) 2517-9912.

§ 2º A Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais encaminhará a resposta à consulta de que trata o caput deste artigo no prazo de até 24 horas.

§ 3º Nos dias não úteis, a solicitação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada para o e-mail plantao.srmg@dpf.gov.br, e a confirmação do recebimento poderá ser obtida pelo telefone (31) 3330-5200.

Art. 5º O cumprimento do disposto neste Provimento Conjunto não implicará em:

I - qualquer repasse de verba pública ou transferência de recursos orçamentários e financeiros entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e a Polícia Federal;

II - prestação de contas ou necessidade de consignação de dotação orçamentária.

Parágrafo único. Os recursos humanos utilizados nas atividades executadas em razão do cumprimento deste Provimento Conjunto não sofrerão alterações em sua vinculação funcional/empregatícia entre os signatários do presente ato, que se responsabilizam cada qual por seu corpo técnico, inclusive pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

Art. 6º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

(a) Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) Delegado de Polícia Federal RODRIGO DE MELO TEIXEIRA
Superintendente Regional da Polícia Federal de Minas Gerais

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 80/2018

Altera o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017, que "dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017, que "dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica";

CONSIDERANDO que a sistemática estabelecida pelo Provimento Conjunto da CGJ nº 70, de 2017, vem apresentando resultados excepcionais no tocante à aceleração da tramitação de peças de informação entre o Poder Judiciário de Minas Gerais, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a conveniência de se estender o fluxo da tramitação direta de inquéritos às demais comarcas do Estado de Minas Gerais, observado o cronograma aprovado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0060928-84.2017.8.13.0000,

PROVÊEM:

Art. 1º Fica implantada a tramitação direta de inquéritos policiais, de que trata o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017, nas comarcas de Betim, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Ibirité, Manhuaçu, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Luzia, São João Del Rei, Teófilo Otoni, Uberaba, Varginha e Vespasiano.

Art. 2º O Anexo do Provimento Conjunto da CGJ nº 70, de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Provimento Conjunto.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

(a) Desembargador GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério Público

(a) JOÃO OCTACÍLIO SILVA NETO
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

(a) ALEXANDRE FRANÇA CAMPBELL PENNA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

(de que trata o art. 2º do Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 80, de 26 de junho de 2018)

“ANEXO

(de que trata o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017)

COMARCAS		
Abaeté	Bicas	Campo Belo
Abre Campo	Boa Esperança	Campos Altos
Açucena	Bocaiúva	Campos Gerais
Águas Formosas	Bom Despacho	Canápolis
Aimorés	Bom Sucesso	Candeias
Aiuroca	Bonfim	Capelinha
Além Paraíba	Bonfinópolis de Minas	Capinópolis
Alfenas	Borda da Mata	Carandaí
Almenara	Botelhos	Carangola
Alpinópolis	Brasília de Minas	Caratinga
Alvinópolis	Brazópolis	Carlos Chagas
Andradas	Brumadinho	Carmo da Mata
Andrelândia	Bueno Brandão	Carmo do Cajuru
Araçuaí	Buenópolis	Carmo do Paranaíba
Araguari	Buritit	Carmo do Rio Claro
Araxá	Cabo Verde	Carmópolis de Minas

COMARCAS		
Arcos	Cachoeira de Minas	Cássia
Areado	Caeté	Cataguases
Arinos	Caldas	Caxambu
Baependi	Camanducaia	Cláudio
BambuÍ	CambuÍ	Conceição das Alagoas
Barão de Cocais	Cambuquira	Conceição do Mato Dentro
Barbacena	Campanha	Congonhas
Barroso	Campestre	Conquista
Belo Vale	Campina Verde	Conselheiro Lafaiete
Betim	Ibiá	Coronel Fabriciano
Conselheiro Pena	Ibiraci	João Monlevade
Coração de Jesus	Ibirité	João Pinheiro
Corinto	Igarapé	Lagoa da Prata
Coromandel	Iguatama	Lagoa Santa
Cristina	Inhapim	Lajinha
Cruzília	Ipanema	Lambari
Curvelo	Ipatinga	Lavras
Diamantina	Itabira	Leopoldina
Divino	Itabirito	Lima Duarte
Divinópolis	Itaguara	Luz
Dores do Indaiá	Itajubá	Machado
Elói Mendes	Itamarandiba	Manhuaçu
Corinto	Itambacuri	Malacacheta
Entre Rios de Minas	Itamonte	Manga
Ervália	Itanhandu	Manhumirim
Esmeraldas	Itanhomi	Mantena
Espera Feliz	Itapagipe	Mar de Espanha
Espinosa	Itapecerica	Mariana
Estrela do Sul	Itaúna	Martinho Campos
Eugenópolis	Ituiutaba	Mateus Leme
Extrema	Iturama	Matias Barbosa
Formiga	Jaboticatubas	Matozinhos
Francisco Sá	Jacinto	Medina
Frutal	Jacuí	Mesquita

COMARCAS		
Governador Valadares	Jacutinga	Minas Novas
Grão Mogol	Janaúba	Miradouro
Guanhães	Januária	Mirai
Guapé	Jequeri	Montalvânia
Guaranésia	Jequitinhonha	Monte Alegre de Minas
Guarani	Patos de Minas	Monte Azul
Guaxupé	Patrocínio	Sabinópolis
Monte Carmelo	Peçanha	Sacramento
Monte Santo de Minas	Pedra Azul	Salinas
Monte Sião	Pedro Leopoldo	Santa Bárbara
Montes Claros	Perdizes	Santa Maria do Suaçuí
Morada Nova de Minas	Perdões	Santa Luzia
Monte Carmelo	Piranga	Santa Rita de Caldas
Muriaé	Pirapora	Santa Rita do Sapucaí
Mutum	Pitangui	Santa Vitória
Muzambinho	Piumhi	Santo Antônio do Monte
Nanuque	Poço Fundo	Santos Dumont
Nepomuceno	Poços de Caldas	São Domingos do Prata
Nova Era	Pompéu	São Francisco
Nova Lima	Ponte Nova	São Gonçalo do Sapucaí
Nova Ponte	Porteirinha	São Gotardo
Nova Resende	Pouso Alegre	São João da Ponte
Nova Serrana	Prados	São João Del Rei
Novo Cruzeiro	Prata	São João do Paraíso
Oliveira	Pratápolis	São João Evangelista
Ouro Branco	Presidente Olegário	São João Nepomuceno
Ouro Fino	Raul Soares	São Lourenço
Ouro Preto	Resplendor	São Romão
Palma	Ribeirão das Neves	São Roque de Minas
Pará de Minas	Rio Casca	São Sebastião do Paraíso
Paracatu	Rio Novo	Senador Firmino
Paraguaçu	Rio Paranaíba	Serro
Paraisópolis	Rio Pardo de Minas	Silvianópolis
Paraopeba	Rio Piracicaba	Taiobeiras

COMARCAS		
Passa Quatro	Rio Pomba	Tarumirim
Passa Tempo	Rio Preto	Teixeiras
Passos	Sabará	Teófilo Otoni
Tiros		Timóteo
Turmalina	COMARCA DE BELO HORIZONTE	
Uberada	2ª Delegacia Centro e 12ª Promotoria de Justiça 3ª Delegacia Sul e 12ª Promotoria de Justiça 4ª Delegacia Especializada em Investigação de Furto, Roubo, Antissequestro e Organizações Criminosas - DEROCC e 11ª Promotoria de Justiça de Combate ao crime organizado e investigação criminal da Capital	
Uberlândia	COMARCA DE CONTAGEM	
Unaí	Delegacia de Homicídios e Promotoria de Justiça com atuação perante o Tribunal do Júri	
Varginha		
Várzea da Palma		
Vazante		
Vespasiano		
Viçosa		
Virginópolis		
Visconde do Rio Branco		

RECOMENDAÇÃO Nº 8/2018

Recomenda sobre procedimentos para a apreciação imediata das comunicações de prisão em flagrante, principalmente, durante a realização de plantões destinados à apreciação de *habeas corpus* e de outras medidas de natureza urgente.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal - CPP, determina, em seu artigo 306, que “a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada”, sendo que o § 1º determina que “em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública”;

CONSIDERANDO que a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 796, de 24 de junho de 2015, que “regulamenta o Projeto Audiência de Custódia, do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da justiça comum de primeira instância do Estado de Minas Gerais”, determina que a implantação do Projeto Audiência de Custódia nas comarcas do interior do Estado de Minas Gerais será gradativa, conforme cronograma a ser expedido por ato normativo do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a grande quantidade de *habeas corpus* impetrados em virtude da não apreciação imediata das comunicações de prisão em flagrante pelos juízes de direito plantonistas;

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça nº 648, de 5 de agosto de 2010, que “estabelece critérios para a realização dos plantões destinados à apreciação de *habeas corpus* e de outras medidas de natureza urgente e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução da Corte Superior do TJMG nº 648, de 2010, o plantão destinado à apreciação de *habeas corpus* e de outras medidas de natureza urgente, nas microrregiões compostas por uma única comarca, será semanal, nos dias não úteis e nos dias úteis, fora do horário do expediente forense, iniciando-se e encerrando-se

às 18h das sextas-feiras, e nas demais microrregiões, será dividido em dois períodos em cada mês, iniciando-se e encerrando-se às 18h do dia de início e de término e funcionará nos dias não úteis;

CONSIDERANDO os procedimentos recomendados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em seu Manual Prático de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0056932-44.2018.8.13.0000,

RECOMENDA aos juízes de direito do Estado de Minas Gerais que, recebido o auto de prisão em flagrante e as peças que o instruem, no curso do plantão destinado à apreciação de *habeas corpus* e de outras medidas de natureza urgente, aguardem por tempo suficiente à célere decisão o pronunciamento do Ministério Público, sendo que, silente esse Órgão, promovam contato com seu representante, pugnando por sua manifestação.

RECOMENDA, ainda, que, com ou, excepcionalmente, sem manifestação do Ministério Público, profiram decisão, deliberando sobre:

I - a regularidade da prisão em flagrante, com o relaxamento no caso de ilegalidade;

II - a decretação da prisão preventiva quando presentes os pressupostos, expedindo-se o respectivo mandado;

III - o cabimento, ou não, da concessão de liberdade provisória, com ou sem fiança, quando a lei admitir;

IV - a livre distribuição do feito, após o término do plantão.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

(a) Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ELÓI MENDES

PORTARIA Nº 851035/2018

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Elói Mendes.

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ELÓI MENDES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 458, de 25 de novembro de 2004, disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 3.485, de 07 de outubro de 2014, dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe, na Seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 1.420, de 16 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2.331, de 14 de dezembro de 2017, que "estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativo ao ano de 2018 e dá outras providências", mencionando os feriados de 30 de março de 2018 – Paixão de Cristo, de 31 de maio de 2018 - *Corpus Christi*, de 30 de agosto de 2018 – Emancipação Política Administrativa do Município e de 8 de dezembro de 2018 - Dia da Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0057494-24.2018.8.13.0236;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na comarca de Elói Mendes, fica suspenso em razão dos seguintes feriados:

I - 31 de maio: *Corpus Christi*;

II - 30 de agosto: Emancipação Político-Administrativa do município de Elói Mendes;

III - 8 de dezembro: Dia da Imaculada Conceição.

Art. 2º Os prazo processuais que vencerem nas datas mencionadas no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elói Mendes, 18 de junho de 2018.

(a) ADRIANA CALADO PAULINO
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Elói Mendes

COMARCA DE PASSOS

PORTARIA Nº 39/2018

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Passos.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PASSOS, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 458, de 25 de novembro de 2004, disciplina a suspensão do expediente forense nos feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 3.485, de 7 de outubro de 2014, dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 1.420, de 16 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.054, de 25 de novembro de 1997, que "altera a redação da Lei nº 1.608 de 15 de maio de 1.986", mencionando os feriados da Sexta-Feira da Paixão, de 14 de maio - Aniversário da Cidade, de *Corpus Christi* e de 6 de agosto - Dia do Senhor Bom Jesus dos Passos;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0057620-24.2018.8.13.0479,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na Comarca de Passos fica suspenso em razão dos seguintes feriados:

I - Sexta-Feira da Paixão;

II - 14 de maio: Aniversário da Cidade;

III - *Corpus Christi*;

IV - 6 de agosto: Dia do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Art. 2º Os prazos processuais que vencerem nas datas mencionadas no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos, 26 de junho de 2018.

(a) MATEUS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Passos, em substituição

Deferindo compensação em dias úteis aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

JUNHO/18

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Período Substituído	Lotação Substituto
Adelardo Franco De Carvalho Junior	Oliveira - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	15/06/18	1	15/06/18	Maria Beatriz de Aquino Gariglio	15/06/2018 a 15/06/2018	Oliveira
Adriane Aparecida De Bessa Rosa	Pouso Alegre - Juizado Especial de Pouso Alegre - Unidade Jurisdicional Única- Responde por Pedralva e por Cristina	Compensação de plantão em final de semana	27/06/18	3	29/06/18	Jacqueline De Souza Toledo	27/06/2018 a 29/06/2018	Pouso Alegre - Juizado Especial de Pouso Alegre - Unidade Jurisdicional Única
Adriani Freire Diniz Garcia	Alfenas - Vara Cível da Infância e da Juventude, de Família e Sucessões	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	3	26/06/18	Nelson Marques Da Silva	22/06/2018 a 26/06/2018	Alfenas - 1ª Vara Cível
Aline Damasceno Pereira De Sena	Guanhães - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	28/06/18	2	29/06/18	Maria Clara Silva	28/06/2018 a 29/06/2018	Guanhães - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Anna Paula Vianna Franco Carvalho	Jabuticatubas - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	12/06/18	1	12/06/18	Luciana Santana Comunian Starling	12/06/2018 a 12/06/2018	Sabará - 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude
Breno Rego Pinto Rodrigues Da Costa	Leopoldina - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	07/06/18	2	08/06/18	Rafael Barboza Da Silva	07/06/2018 a 08/06/2018	Leopoldina - 2ª Vara Cível
Denise Canêdo Pinto	Passos - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	15/06/18	1	15/06/18	Aline Martins Stoianov Bortoncello	15/06/2018 a 15/06/2018	Passos - 2ª Vara Cível
Diego Teixeira Martinez	Além Paraíba - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18	Marco Aurélio Souza Soares	22/06/2018 a 22/06/2018	Além Paraíba - Juizado Especial de Além Paraíba - Unidade Jurisdicional Única
Eduardo Rabelo Thebit Dolabela	Cataguases - Vara Criminal	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18	Reinaldo Daniel Moreira	22/06/2018 a 22/06/2018	Cataguases - Juizado Especial de Cataguases - Unidade Jurisdicional Única
Ériton José Sant'Ana Magalhães	Janaúba - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	18/06/18	5	22/06/18	Roberta Sousa Alcântara Dayrell	18/06/2018 a 22/06/2018	Janaúba - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial

Espagner Wallysen Vaz Leite	Pirapora - Juizado Especial de Pirapora - Unidade Jurisdicional Única	Torna sem efeito esta compensação publicação no DJE de 24/05/18.	20/06/18	3	22/06/18	Carlos Renato De Oliveira Corrêa	20/06/2018 a 22/06/2018	Pirapora - Vara Criminal
Fábio Aurélio Marchello	Itajubá - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18	Luiz Fernando Rennó Matos	22/06/2018 a 22/06/2018	Itajubá - Juizado Especial de Itajubá - Unidade Jurisdicional Única
Fernanda Laraia Rosa	Unai - Juizado Especial de Unai - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	04/06/18	1	04/06/18	Mônika Alessandra Machado Gomes Alves	04/06/2018 a 04/06/2018	Unai - Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais
Fernando Lino Dos Reis	Paracatu - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18	Paula Roschel Husaluk	22/06/2018 a 22/06/2018	Paracatu - 1ª Vara Cível
Francisco De Assis Corrêa	Divinópolis - Vara de Execuções Criminais e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	25/06/18	2	26/06/18	Juliano Abrantes Rodrigues	25/06/2018 a 26/06/2018	Divinópolis - 4ª Vara Cível
Francisco De Assis Corrêa	Divinópolis - Vara de Execuções Criminais e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	27/06/18	3	29/06/18	Christiano De Oliveira Cesarino	27/06/2018 a 29/06/2018	Divinópolis - Administração do Fórum
Genole Santos De Moura	Ribeirão das Neves - 2ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	15/06/18	1	15/06/18	Eduardo Monção Nascimento	15/06/2018 a 15/06/2018	Ribeirão das Neves - Administração do Fórum
Gustavo Henrique Moreira Do Valle	Pouso Alegre - 1ª Vara Cível- Responde por Monte Sião	Compensação de plantão em final de semana	14/06/18	1	14/06/18	Daniel Teodoro Mattos Da Silva	14/06/2018 a 14/06/2018	Pouso Alegre - Administração do Fórum
Henrique Mendonça Schvartzman	Betim - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	13/06/18	1	13/06/18	Leonardo Antônio Bolina Filgueiras	13/06/2018 a 13/06/2018	Betim - Administração do Fórum
Izabel Cristina De Freitas Prudêncio	Ituiutaba - Vara de Família e Sucessões	Compensação de plantão em final de semana	21/06/18	2	22/06/18	Alessandra Leão Medeiros Parente	21/06/2018 a 22/06/2018	Ituiutaba - 3ª Vara Cível
João Paulo Júnior	Timóteo - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	27/06/18	3	29/06/18	Daniel Teodoro Mattos Da Silva	27/06/2018 a 29/06/2018	Pouso Alegre - Administração do Fórum
Joemilson Donizetti Lopes	Uberlândia - 2ª Vara Criminal	Compensação de plantão em final de semana	29/05/18	5	06/06/18	Rowilson Gomes Garcia	29/05/2018 a 06/06/2018	Uberlândia - Administração do Fórum
José Clemente Piedade De Almeida	Juiz de Fora - 3ª Vara Criminal	Compensação de plantão em final de semana	18/06/18	10	29/06/18	Cristiano Álvares Valladares Do Lago	18/06/2018 a 29/06/2018	Juiz de Fora - 4ª Vara Criminal

José Dimas Rocha Martins Guerra	Pouso Alegre - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	29/06/18	1	29/06/18	Daniel Teodoro Mattos Da Silva	29/06/2018 a 29/06/2018	Pouso Alegre - Administração do Fórum
José Henrique Mallmann	Poços de Caldas - 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude- Responde por Cabo Verde	Compensação de plantão em final de semana	29/06/18	4	04/07/18	Robson Luiz Rosa Lima	29/06/2018 a 04/07/2018	Poços de Caldas - 1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais
José Márcio Parreira	Uberlândia - 8ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	07/06/18	2	08/06/18	Paulo Fernando Naves De Resende	07/06/2018 a 08/06/2018	Uberlândia - 7ª Vara Cível
Juliana De Almeida Teixeira Goulart	Arcos - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	12/06/18	1	12/06/18	Dimas Borges De Paula	12/06/2018 a 12/06/2018	Uberlândia - Vara de Crimes contra a Pessoa e de Cartas Precatórias Criminais
Juliana De Almeida Teixeira Goulart	Arcos - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	12/06/18	1	12/06/18	Dimas Ramon Esper	12/06/2018 a 12/06/2018	Formiga - 1ª Vara Cível
Kleber Alves De Oliveira	Nova Lima - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	08/06/18	2	11/06/18	Ana Cristina Ribeiro Guimarães	08/06/2018 a 11/06/2018	Nova Lima - 2ª Vara Cível
Kleber Alves De Oliveira	Nova Lima - 1ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana	15/06/18	1	15/06/18	Ana Cristina Ribeiro Guimarães	15/06/2018 a 15/06/2018	Nova Lima - 2ª Vara Cível
Leonardo Antônio Bolina Filgueiras	Betim - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18			
Leonardo Vieira Rocha Damasceno	Pará de Minas - Vara Criminal	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18	Antônio Fortes De Pádua Neto	22/06/2018 a 22/06/2018	Pará de Minas - Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Precatórias Criminais
Marcelo Bruno Duarte E Araujo	Pedra Azul - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	21/06/18	1	21/06/18	Rêidric Víctor Da Silveira Condé Neiva E Silva	21/06/2018 a 21/06/2018	Pedra Azul - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Marcelo Carlos Cândido	Governador Valadares - 3ª Vara Cível	Compensação de plantão em final de semana. Torna sem efeito a publicação no DJE de 24/05/18.	27/06/18	15	17/07/18	Famblo Santos Costa	27/06/2018 a 17/07/2018	Governador Valadares - Administração do Fórum
Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriae - 2ª Vara Cível- Responde por Pirapetinga	Compensação de plantão em final de semana	08/06/18	1	08/06/18	Adriano De Pádua Nakashima	08/06/2018 a 08/06/2018	Muriae - Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais

Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriae - 2ª Vara Cível- Responde por Pirapetinga	Compensação de plantão em final de semana	15/06/18	1	15/06/18	Maurício José Machado Pirozi	15/06/2018 a 15/06/2018	Muriae - 3ª Vara Cível
Marcelo Picanço De Andrade Von Held	Muriae - 2ª Vara Cível- Responde por Pirapetinga	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18	Maurício José Machado Pirozi	22/06/2018 a 22/06/2018	Muriae - 3ª Vara Cível
Márcia De Sousa Victoria	Itabira - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	21/06/18	2	22/06/18	Fernanda Chaves Carreira Machado	21/06/2018 a 22/06/2018	Itabira - Juizado Especial de Itabira - Unidade Jurisdicional Única
Maria Augusta Balbinot	São João del-Rei - Juizado Especial de São João del-Rei - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	08/06/18	1	08/06/18	João Batista Lopes	08/06/2018 a 08/06/2018	São João del-Rei - Administração do Fórum
Maria Juliana Albergaria Costa De Caux	Esmeraldas - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	14/06/18	2	15/06/18	Eduardo Monção Nascimento	14/06/2018 a 15/06/2018	Ribeirão das Neves - Administração do Fórum
Maurício Ferreira Cunha	Poços de Caldas - Juizado Especial de Poços de Caldas - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	26/06/18	4	29/06/18	Paulo Rubens Salomão Caputo	26/06/2018 a 29/06/2018	Poços de Caldas - Juizado Especial de Poços de Caldas - Unidade Jurisdicional Única
Morvan Rabêlo De Rezende	Varginha - Juizado Especial de Varginha - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	21/06/18	1	21/06/18	José Mauro Soares Floriano	21/06/2018 a 21/06/2018	Varginha - Juizado Especial de Varginha - Unidade Jurisdicional Única
Patrícia Froes Dayrell	Matozinhos - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Compensação de plantão em final de semana	05/06/18	9	15/06/18	Maria Flávia Albergaria Costa	05/06/2018 a 15/06/2018	Matozinhos - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude
Paulo José Rezende Borges	Mantena - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	11/06/18	2	12/06/18	Wagner Mendonça Bosque	11/06/2018 a 12/06/2018	Mantena - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Renato Zouain Zupo	Araxá - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	15/06/18	1	15/06/18	Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro	15/06/2018 a 15/06/2018	Perdizes - Vara Única
Renato Zouain Zupo	Araxá - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18	Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro	22/06/2018 a 22/06/2018	Perdizes - Vara Única
Rodrigo De Carvalho Assumpção	Paracatu - Juizado Especial de Paracatu - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18	Paula Roschel Husaluk	22/06/2018 a 22/06/2018	Paracatu - 1ª Vara Cível

Rodrigo Eustáquio Favato Ferreira	Viçosa - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação de plantão em final de semana	06/06/18	2	07/06/18	Daniéle Viana Da Silva Vieira Lopes	06/06/2018 a 07/06/2018	Viçosa - 2ª Vara Cível
Rodrigo Kuniuchi	Espinosa - Vara Única	Compensação de plantão em final de semana	21/06/18	2	22/06/18	Marcelo Magno Jordão Gomes	21/06/2018 a 22/06/2018	Monte Azul - Vara Única
Rowilson Gomes Garcia	Uberlândia - Administração do Fórum	Compensação. Torna sem efeito a publicação no DJE de 11/06/18.	11/06/18	5	15/06/18			
Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira	Itaúna-Vara de Família e Sucessões	Compensação de plantão em final de semana	11/06/18	1	11/06/18	Solange Maria de Lima Oliveira	11/06/2018 a 11/06/2018	Itaúna-1ª Vara Cível
Stefano Renato Raymundo	Uberaba - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	20/06/18	1	20/06/18	Luiz Augusto De Souza Melo	20/06/2018 a 20/06/2018	Uberaba - Vara da Infância e da Juventude
Stefano Renato Raymundo	Uberaba - Administração do Fórum	Compensação de plantão em final de semana	22/06/18	1	22/06/18			
Wellington Reis Braz	João Monlevade - 2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis	Compensação de plantão em final de semana	18/06/18	5	22/06/18	Adilson Da Silva Da Conceição	18/06/2018 a 22/06/2018	João Monlevade - Juizado Especial de João Monlevade - Unidade Jurisdicional Única
Wilson Duarte Tavares	Conselheiro Lafaiete - Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete - Unidade Jurisdicional Única	Compensação de plantão em final de semana	19/06/18	4	22/06/18	José Leão Santiago Campos	19/06/2018 a 22/06/2018	Conselheiro Lafaiete - Juizado Especial de Conselheiro Lafaiete - Unidade Jurisdicional Única

Deferindo compensação em processos julgados em Turma Recursal aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

JUNHO/18

Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias Úteis	Fim	Nome Substituto	Período Substituído	Lotação Substituto
Augusto Moraes Braga	Varginha - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	18/06/18	5	22/06/18	Tereza Cristina Cota	18/06/2018 a 22/06/2018	Varginha - 2ª Vara Cível
Carlos Henrique Trindade Lourenço Dos Santos	Coronel Fabriciano - Administração do Fórum	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	15/06/18	6	22/06/18	Ronaldo Souza Borges	15/06/2018 a 22/06/2018	Coronel Fabriciano - 2ª Vara Cível
Carlos Márcio De Souza Macedo	Betim - 4ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	11/06/18	1	11/06/18	Leonardo Antônio Bolina Filgueiras	11/06/2018 a 11/06/2018	Betim - Administração do Fórum

Carlos Márcio De Souza Macedo	Betim - 4ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	15/06/18	1	15/06/18	Leonardo Antônio Bolina Filgueiras	15/06/2018 a 15/06/2018	Betim - Administração do Fórum
Carlos Márcio De Souza Macedo	Betim - 4ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	29/06/18	1	29/06/18	Leonardo Antônio Bolina Filgueiras	29/06/2018 a 29/06/2018	Betim - Administração do Fórum
Dirceu Wallace Baroni	Betim - 2ª Vara Criminal- Responde por Bonfim	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	15/06/18	1	15/06/18	Leonardo Antônio Bolina Filgueiras	15/06/2018 a 15/06/2018	Betim - Administração do Fórum
Hélio Martins Costa	São João del-Rei - Vara de Família e Sucessões	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	08/06/18	1	08/06/18	João Batista Lopes	08/06/2018 a 08/06/2018	São João del-Rei - Administração do Fórum
Joemilson Donizetti Lopes	Uberlândia - 2ª Vara Criminal	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	20/06/18	3	22/06/18	Rowilson Gomes Garcia	20/06/2018 a 22/06/2018	Uberlândia - Administração do Fórum
José Paulino De Freitas Neto	Teófilo Otôni - Vara de Família e de Sucessões e Ausências	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	13/06/18	1	13/06/18	Geraldo Rodrigues De Oliveira	13/06/2018 a 13/06/2018	Teófilo Otôni - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis
Juliano Abrantes Rodrigues	Divinópolis - 4ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	15/06/18	1	15/06/18	Francisco de Assis Corrêa	15/06/2018 a 15/06/2018	Divinópolis - Vara de Execuções Criminais e da Infância e da Juventude
Luiz Fernando Rennó Matos	Itajubá - Juizado Especial de Itajubá - Unidade Jurisdicional Única	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	29/06/18	1	29/06/18	Fábio Aurélio Marchello	29/06/2018 a 29/06/2018	Itajubá - Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Mário Paulo De Moura Campos Montoro	Lavras - 2ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	19/06/18	2	20/06/18	Zilda Maria Youssef Murad Venturelli	19/06/2018 a 20/06/2018	Lavras - 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis
Maurício José Machado Pirozi	Muriaé - 3ª Vara Cível	Compensação. Torna sem efeito a publicação no DJE de 24/05/18.	06/06/18	2	07/06/18	Marcelo Picanço De Andrade Von Held	06/06/2018 a 07/06/2018	Muriaé - 2ª Vara Cível
Maurício José Machado Pirozi	Muriaé - 3ª Vara Cível	Compensação. Torna sem efeito a publicação no DJE de 24/05/18.	08/06/18	1	08/06/18	Adriano De Pádua Nakashima	08/06/2018 a 08/06/2018	Muriaé - Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Criminais
Maurício José Machado Pirozi	Muriaé - 3ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	27/06/18	2	28/06/18	Marcelo Picanço De Andrade Von Held	27/06/2018 a 28/06/2018	Muriaé - 2ª Vara Cível
Paulo Sergio Vidal	Piumhi - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	21/06/18	2	22/06/18	César Rodrigo Iotti	21/06/2018 a 22/06/2018	Piumhi - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais

Paulo Tristão Machado Júnior	Juiz de Fora - Vara do Tribunal do Júri- Responde por Matias Barbosa	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	11/06/18	2	12/06/18	Evaldo Elias Penna Gavazza	11/06/2018 a 12/06/2018	Juiz de Fora - Vara de Execuções Criminais
Pollyanna Lima Neves Lopo	Frutal - 1ª Vara Cível	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	29/06/18	1	29/06/18	André Ricardo Botasso	29/06/2018 a 29/06/2018	Frutal - 2ª Vara Cível
Rodrigo Mendes Pinto Ribeiro	Juiz de Fora - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	14/06/18	2	15/06/18	Roberta Araújo De Carvalho Maciel	14/06/2018 a 15/06/2018	Juiz de Fora - 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Municipais
Rosângela Cunha Fernandes	Juiz de Fora - 1ª Vara Criminal	Compensação. Torna sem efeito a publicação no DJE de 11/06/18	04/06/18	9	15/06/18	Ana Maria Lammoglia Jabour	04/06/2018 a 05/06/2018	Juiz de Fora - Administração do Fórum
Rosângela Cunha Fernandes	Juiz de Fora - 1ª Vara Criminal	Compensação. Torna sem efeito a publicação no DJE de 11/06/18	04/06/18	9	15/06/18	Edir Guerson Medeiros	06/06/2018 a 11/06/2018	Juiz de Fora - 2ª Vara Criminal
Rosângela Cunha Fernandes	Juiz de Fora - 1ª Vara Criminal	Compensação. Torna sem efeito a publicação no DJE de 11/06/18	04/06/18	9	15/06/18	Sônia Maria Giordano Costa	12/06/2018 a 15/06/2018	Juiz de Fora - Administração do Fórum
Thiago França De Resende	Contagem - Vara da Infância e da Juventude	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	22/06/18	1	22/06/18	Juliana Elian Miguel	22/06/2018 a 22/06/2018	Contagem - 4ª Vara Criminal
Thiago Grazziane Gandra	Ipatinga - Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	15/06/18	4	20/06/18	Fábio Torres De Sousa	15/06/2018 a 20/06/2018	Ipatinga - Vara da Fazenda Pública e Autarquias
Vilma Lúcia Gonçalves Carneiro	Ubá - Vara de Família, Sucessões e Ausência e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais	Compensação por processo julgado - Turma Recursal	18/06/18	4	21/06/18	Thiago Brega De Assis	18/06/2018 a 21/06/2018	Ubá - Administração do Fórum